



**GRUPO DE TRABALHO
SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL
DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EGRESSA
E FAMILIARES (GT-APEFAM)**

RELATÓRIO FINAL

#EGRESSOS




**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

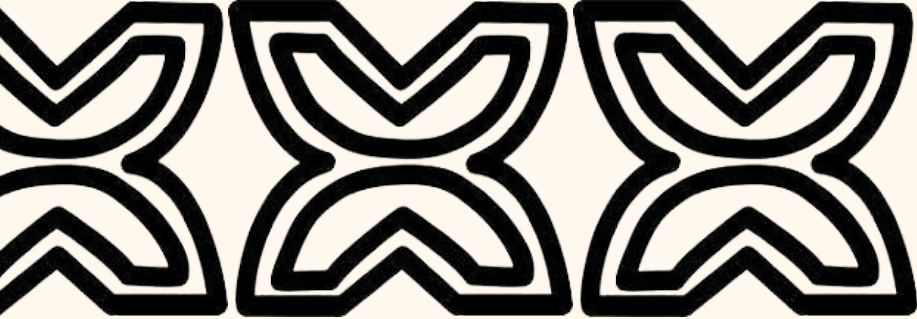
Este relatório é fruto de encontros e debates realizados em 2023 e 2024 e é dedicado as pessoas sobreviventes do cárcere e a seus familiares.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
CONTEXTO E OBJETIVO	05
COMPOSIÇÃO	11
DADOS	15
POLÍTICA NACIONAL X MUNICIPAL	25
DENÚNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS	32
ACESSO E ATENÇÃO EM SAÚDE	41
TRABALHO E GEREÇÃO DE RENDA	47
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
EDUCAÇÃO	68
HABITAÇÃO	72
POLÍTICAS ESTADUAIS	75
INTERFACES COM O SISTEMA DE JUSTIÇA	79
CONSELHO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	88
TRANSVERSALIDADES	93
CONCLUSÃO	96
FICHA TÉCNICA	98





APRESENTAÇÃO

Este texto é fruto de uma construção coletiva entre trabalhadores/as da administração pública, representantes de organizações e movimentos sociais, pesquisadores/as, sobreviventes do cárcere, familiares de sobreviventes do cárcere, familiares de pessoas privadas de liberdade e demais interessados/as em políticas públicas.

As propostas aprovadas foram construídas através de debates levantados ao longo de doze reuniões temáticas, e exigiram consenso entre os participantes. As propostas recebidas vieram por e-mail, telefone e formulários. A informação sobre “contexto”, que acompanha algumas propostas, diz respeito à alteração entre um texto e outro, informando como e porquê se deu a mudança do texto recebido para o texto aprovado.

As propostas aprovadas aqui têm por objetivo construir a política de atenção à população egressa do sistema prisional e seus familiares segundo demandas do próprio público-alvo da política.

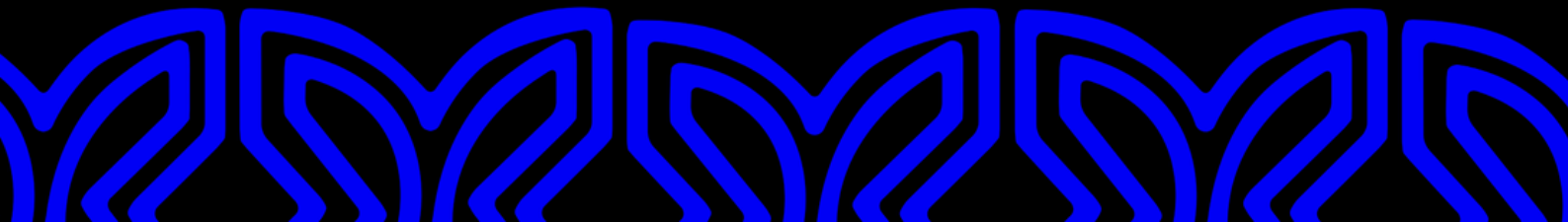
A estrutura do relatório apresenta o contexto da construção do Grupo de Trabalho, dados de participação, avaliação e os temas-chave discutidos ao longo do ano.

Boa leitura!

Dezembro, 2024



**O GRUPO DE TRABALHO:
CONTEXTO E OBJETIVO**





CONTEXTO E OBJETIVO

A Lei Municipal nº 17.933, de 20 de abril de 2023 institui a política municipal de atenção às pessoas egressas e seus familiares na cidade de São Paulo, tendo como princípios a garantia de direitos fundamentais por meio do acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional e seu acesso a políticas públicas, e a promoção da igualdade e da defesa dos direitos humanos, observados os marcadores sociais da diferença, isto é, classe, raça, gênero, orientação sexual e idade.

No que diz respeito às diretrizes, a Lei dispõe sobre a participação do município de São Paulo na Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a articulação das redes amplas de políticas sociais (instituições públicas estaduais, federais, instituições privadas e Organizações da Sociedade Civil) e a articulação entre os mais variados órgãos municipais de serviços: assistência social, saúde, educação, renda, trabalho, habitação, lazer, cultura, esporte.

A respeito dos objetivos da Política, destaca-se a promoção dos direitos sociais de pessoas egressas por meio do acesso aos serviços públicos que garantam a vida com dignidade, reduzindo fatores de vulnerabilidade do público alvo; o desenvolvimento de políticas de combate à discriminação às pessoas egressas ou com processo criminal em curso; a promoção da formação dos servidores da rede de serviços municipais sobre as particularidades do público alvo e o fomento a programas de inserção no mercado de trabalho, entre outros.

À Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) coube a coordenação dos trabalhos, a sistematização de dados e desenvolvimentos de atividades coletivas com pessoas egressas e familiares de pessoas em privação de liberdade, além de colher e encaminhar denúncias sobre violações de direitos ocorridas em unidades prisionais do município ou sofridas por pessoas egressas ou familiares no território de São Paulo.



CONTEXTO E OBJETIVO

Deve-se ressaltar a missão da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania: *“Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural”*.

A Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que funda a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, traz como uma das bases da política em direitos humanos a participação social no município. Embora já houvesse órgãos de controle social instituídos, sobretudo no que diz respeito ao orçamento público, a Secretaria nasce com órgãos colegiados que têm por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo. Assim, em 2024, cerca de 15 órgãos colegiados de participação social atuavam nas políticas voltadas aos mais diversos públicos dentro da pauta de direitos humanos e cidadania: imigrantes, pessoas pretas e pardas, mulheres, juventudes, idosos, população LGBTQIAP+, comunidades nordestinas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes; além de temas como liberdade religiosa; erradicação do trabalho análogo à escravidão; direito à memória; álcool e outras drogas; e segurança alimentar e nutricional. O público-alvo da Lei nº 17.933/2023 está presente em todos esses grupos.

A participação social tornou-se uma pauta central desde o momento em que a Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares foi criada, em março de 2023. Foi entendido que o caminho da escuta e da participação seria essencial para construir uma política eficaz, participativa, com transparência e compromisso.

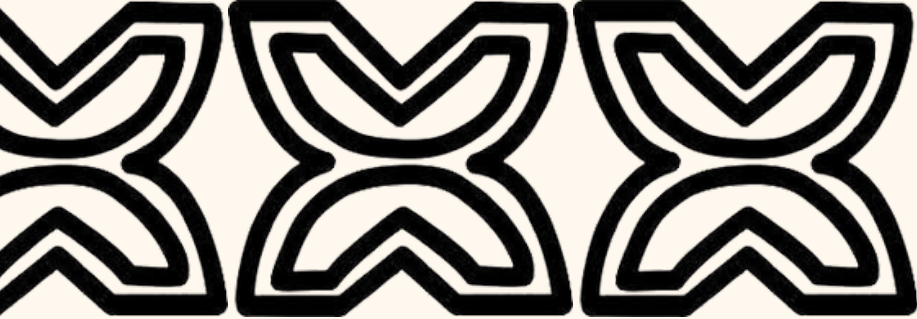


CONTEXTO E OBJETIVO

A avaliação técnica partiu da teoria da ciência política de Governança Colaborativa. Teóricos contemporâneos como Fung e Wright (2001) defendem que a inclusão de grupos, organizações e movimentos sociais na construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas resultam em maior eficiência destas. Kingdon (1984), na exposição dos fluxos da política, dá destaque à participação social como ator fundamental na pressão e mobilização, o que dá o verniz de legitimidade para as políticas públicas para públicos específicos, por exemplo. De Jürgen Habermas (1981) é possível aferir que a inclusão de atores da sociedade civil dá forma à democracia participativa e promove o verdadeiro interesse público. Para a realidade brasileira, Boaventura Sousa Santos (2002) defende que a participação social na(s) política(s) é ainda mais importante no contexto de uma democracia do Sul-Global, onde desigualdades são ainda mais acentuadas.

Para além da teoria, a avaliação técnica também se deu a partir da análise dos casos de sucesso na própria Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que, como já citado, tem como uma de suas bases a participação social no processo de monitoramento e avaliação de política públicas.

Políticas públicas municipais voltadas aos egressos do sistema prisional são raras no Brasil, já que esse público está vinculado ao sistema prisional, majoritariamente administrado pelo Poder Executivo Estadual. Mesmo que alguns municípios disponham de serviços destinados a egressos, a presença de um equipamento público não implica, necessariamente, na existência de uma política pública estruturada para atender a esse grupo social e seus familiares. Nesse contexto, a cidade de São Paulo destaca-se como uma das pioneiras na construção de uma política pública transversal de atenção a egressos e familiares.



CONTEXTO E OBJETIVO

Assim, no dia 14 de julho de 2023 foi promovido o 1º Encontro sobre a Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com objetivo de divulgar a nova Lei e apresentar a equipe responsável. O evento contou com 110 participantes, dentre eles, representantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo e dezenas de Organizações da Sociedade Civil.

Na abertura, a Secretária Soninha Francine, que foi uma das proponentes do Projeto de Lei que resultou na Lei Municipal nº 17.933/2023, destacou os desafios enfrentados na formulação de políticas públicas que abarquem a diversidade de experiências da população-alvo, apontando a transversalidade da pauta de direitos humanos. Ressaltou a importância da atenção específica aos egressos e o papel de mecanismos como emendas parlamentares para financiar iniciativas focadas em grupos específicos dentre as populações vulneráveis. A representante do gabinete do Deputado Eduardo Suplicy, outro proponente do Projeto de Lei, enfatizou a necessidade de ações concretas para superar obstáculos enfrentados pelos egressos, como a falta de gratuidade no transporte público e o estigma no mercado de trabalho.

Durante o evento, diversos representantes de organizações e movimentos sociais apresentaram iniciativas e apontaram desafios. A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) relatou ações voltadas à profissionalização e ao fortalecimento da autonomia dos egressos, enquanto organizações como Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e a Amparar trouxeram relatos sobre a importância de abordar questões estruturais, como raça e gênero, para uma política mais inclusiva. Os participantes destacaram também a necessidade de coleta de dados qualitativos sobre os egressos e a criação de uma rede que permita monitorar e avaliar as políticas implementadas.



CONTEXTO E OBJETIVO

Entre os principais desafios apontados estavam a estigmatização social; a dificuldade de acesso a direitos básicos, como saúde e moradia; e a barreira das penas de multa, que dificultam a reintegração plena à sociedade. Houve consenso sobre a importância de medidas que garantam empregabilidade, inclusão social e apoio às famílias dos egressos. A proposta do estabelecimento de um Grupo de Trabalho (GT) foi apresentada pela Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares da SMDHC como um passo essencial para consolidar a política de forma participativa, com representantes do governo e da sociedade civil. Foi decidido que este GT teria reuniões mensais durante um período de 12 meses, buscando identificar demandas e elaborar soluções concretas.

Este relatório é o resultado desses 12 meses de encontros temáticos. Aqui pretendemos expor dados e resumo das reuniões, e focar nas propostas debatidas e construídas ao longo do ano. É possível notar que algumas propostas recebidas, vindas da sociedade civil, foram alteradas nos textos aprovados. Para tanto, foi observada a viabilidade política, disponibilidade de recursos orçamentários, limites jurídicos, jurisdições, separação de poderes, competências definidas em lei e tópicos do debate político a fim de construir propostas viáveis.

Ao mesmo tempo, foi ressaltado diversas vezes que a construção de propostas não significaria absorção de todas elas, dado que os debates com as pastas passariam por avaliação técnica, para além do alcance da Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares.



**O GRUPO DE TRABALHO:
COMPOSIÇÃO**





COMPOSIÇÃO

Em agosto de 2023 foi realizada a reunião inicial do GT. Em um primeiro momento foi abordada a estrutura do grupo e foram definidas as pautas futuras para discussão. Identificou-se a necessidade de incluir representantes de secretarias municipais e estaduais. Em seguida, foi debatida a priorização de temas, como saúde e trabalho, e sugerida a sistematização de dados sobre egressos. Houve também destaque para a articulação com movimentos sociais e o acompanhamento de momentos críticos, como as saídas temporárias, popularmente conhecidas como "saidinhas". Os encaminhamentos incluíram a realização de reuniões mensais e a elaboração de materiais de suporte para os participantes.

A equipe responsável pela pauta apresentou a importância de se construir uma Portaria que oficializasse o GT e que fosse base para a convocação de representantes de secretarias escolhidas pelo grupo. Assim, a Portaria SMDHC nº 77, de 23 de agosto de 2023 foi publicada. Esta instituiu o GT com a finalidade de discutir as pautas relacionadas à normativa e a elaboração do relatório com recomendações, visando à consolidação da política municipal. Foram solicitados representantes (titular e suplente) das seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC;
- Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET;
- Secretaria Municipal de Educação - SME;
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Governo Municipal - (SEPE/SGM);



COMPOSIÇÃO

Quanto à presença da Sociedade Civil, foi organizada uma lista de e-mails a partir das inscrições no “1º Encontro” e mapeamento interno das redes de atenção e atendimento. Como resultado, foram enviados mais de 400 e-mails convocando para as reuniões. Aos poucos foi construído o grupo de WhatsApp, que se tornou espaço de articulação para resolução de casos, divulgação de eventos e compartilhamento de informações e contatos. Até o momento, é possível dizer que uma rede de atores públicos e privados está sendo formada em volta da pauta de atenção à população egressa e seus familiares.

Vale dizer que o GT não foi divulgado presencialmente em nenhum serviço da ponta ou espaço físico. E, de certa maneira, a recorrência de pessoas presentes foi positiva para o desenvolvimento do trabalho de maneira mais objetiva, construindo uma memória coletiva do que foi debatido e da dinâmica do próprio espaço.

As reuniões tinham a seguinte estrutura: informes de eventos e acontecimentos da coordenação e dos demais presentes; debate sobre as propostas enviadas do tema anterior (por e-mail, telefone, WhatsApp e formulário); intervalo e apresentação da pauta do mês. Após a apresentação, era aberto um momento de perguntas e respostas e a equipe reforçava os canais de contato para propostas e demandas. Algumas propostas vinham a partir da identificação de problemas levantados ao longo das reuniões -- denúncias, reclamações, relatos etc.

Os debates em torno das propostas se davam da seguinte maneira: a proposta recebida (não indicávamos quem enviou) posteriormente esta era reescrita de modo que estivesse de acordo com a linguagem utilizada em textos normativos. O debate seguia não apenas sobre aprovação ou não, mas se a proposta reescrita (a qual era chamada de “proposta da coordenação”) contemplava a proposta recebida pela sociedade civil. A equipe argumentava



COMPOSIÇÃO

a favor da proposta e, se não houvesse consenso de aprovação, o texto ficava para ser reescrito e novamente debatido.

Assim, embora houvesse o trabalho de reestruturação do texto pela equipe condutora da reunião, não havia atualização do conteúdo sem que fosse apresentada uma justificativa aprovada – ou não – pela sociedade civil e representantes do poder público presentes na reunião. Esse foi o processo pelo qual passou toda proposta apresentada neste relatório. Mais informações sobre cada reunião podem ser encontradas nas atas publicadas em Diário Oficial do Município e na página de Egressos no site da SMDHC.



**O GRUPO DE TRABALHO:
DADOS**



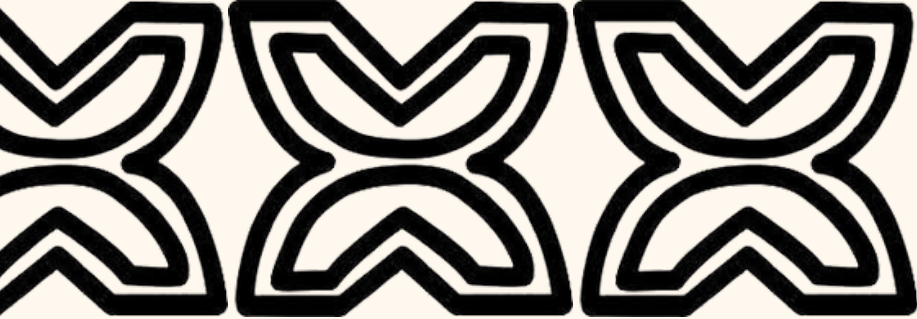


DADOS

Os dados de presença do GT-APEFAM foram coletados a partir das listas de presença assinadas voluntariamente na primeira metade dos encontros. A lista continha um campo de identificação com nome e telefone ou e-mail para contato, e um espaço de autodeclaração caso a pessoa fosse público-alvo da Lei Municipal nº 17.933/2023, isto é, se a pessoa se autodeclarava como egresso do sistema prisional e/ou familiar de pessoa privada de liberdade ou egressa.

Na primeira tabela é possível observar que houve uma média de 34 participantes por reunião temática. A maior média esteve com o poder público, dos quais estavam presentes representantes de serviços públicos “da ponta” e representantes das Secretarias nomeadas (página 9). Deve-se destacar a presença dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial (CRPIR), serviço público que oferece atendimento social, psicológico e jurídico às vítimas de discriminação étnico-racial. Servidores destes Centros estavam presentes em todas as reuniões, participando ativamente do debate. Destaca-se também a presença de servidores dos Consultório na Rua, modalidade de serviço público de atenção primária à saúde das pessoas em situação de rua. É importante citar a relevante presença de representantes da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária, atuantes na pauta de Egressos e Familiares pelo governo estadual.

Representantes de Organizações da Sociedade Civil e/ou Conselhos de Classe ficaram em segundo lugar na média de participantes nas reuniões; estes foram essenciais para o contato com as demandas do público-alvo e com a experiência de atendimento à população egressa do sistema prisional e familiares. As organizações que participaram, ao longo de um ano, foram: Amparar, Casa Diversa, Centro de Convivência É de Lei, Conectas Direitos Humanos, Frente Estadual pelo Desencarceramento – SP, IFree, Instituto



DADOS

Ação Pela Paz, Instituto Pró Bono, Instituto Recomeçar, Instituto Resgata Cidadão - IREC, Instituto Responsa, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC, Nós Por Nós, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, ONG Casa Flores, ONG Pacto Social e Carcerário, Palavras de Paz, Primeira Frente de Sobreviventes do Cárcere, Projeto Amor Amigo, Projeto Nova Rota, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA.

Pessoas da parcela identificada como “sociedade civil” tiveram o menor número em comparação com as outras categorias. Uma das hipóteses é o horário das reuniões, que aconteceram presencialmente durante a semana em horário comercial, dificultando a presença de quem tinha compromissos com trabalho, escola e/ou responsabilidades como cuidadores/as.

Abaixo estão os dados sintetizados:



DADOS

MÊS	TEMA	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL	TOTAL
Ago. 23	Alinhamento	21	13	18	52
Set. 23	Política nacional e política municipal	16	2	15	33
Out. 23	Denúncias	17	6	8	31
nov. 23	Saúde	17	3	8	28
dez. 23	Trabalho e renda	9	2	20	31
fev. 24	Assistência	32	5	17	54
mar. 24	Educação	16	4	13	33
abr. 24	Habitação	16	4	5	25
mai. 24	Pol. Estaduais	19	3	11	33
jun. 24	Interfaces com o Sistema de Justiça	16	2	13	31
Jul. 24	Conselho Municipal	16	1	8	25
Ago. 24	Revisão	13	6	13	32
Total		208	51	149	408

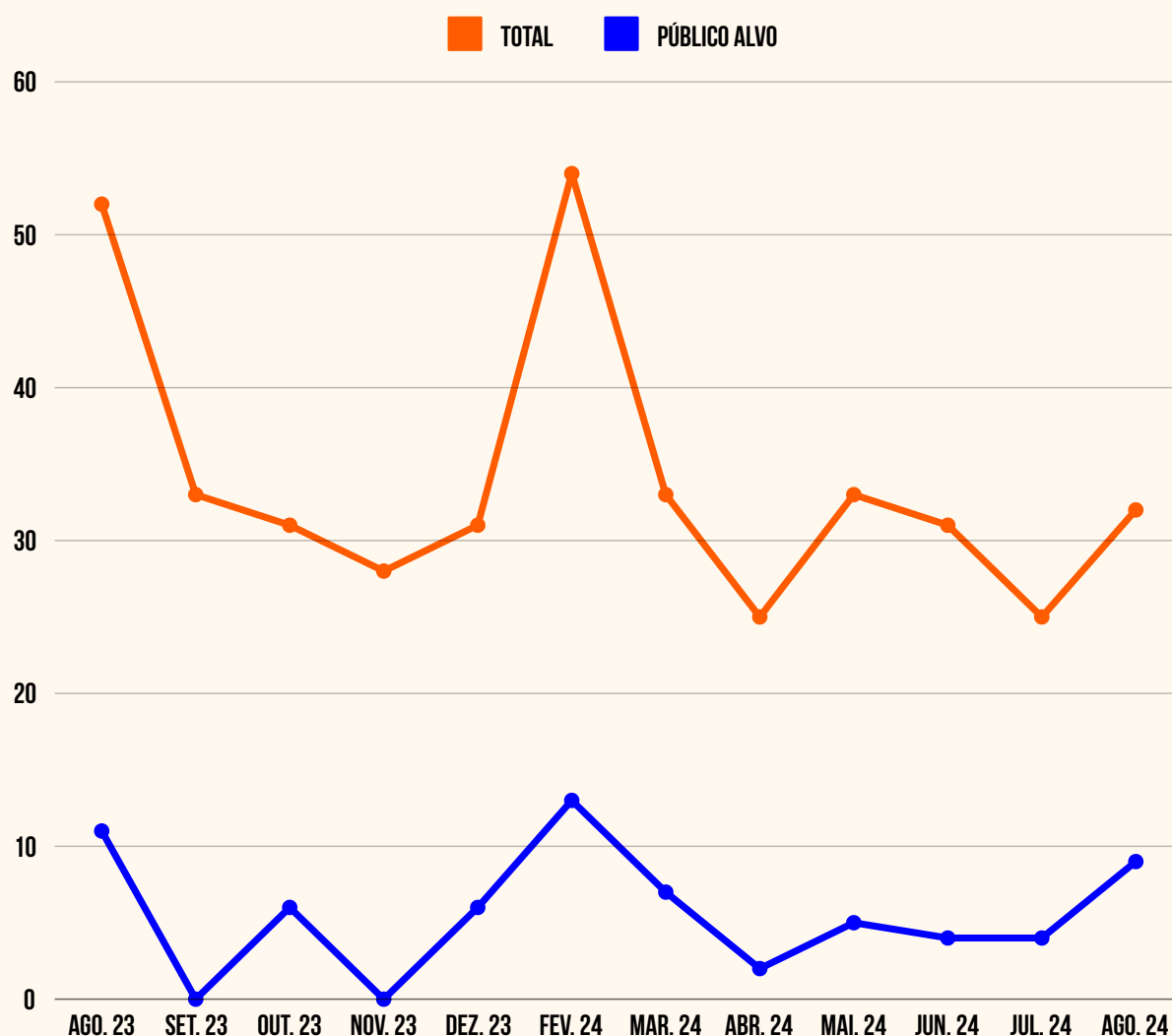
FONTE: EQUIPE DE EGRESSOS E FAMILIARES/CPDDH/SMDHC



DADOS

Em relação à presença – autodeclarada – de público-alvo da política, ou seja, egressos do sistema prisional e/ou familiares de pessoas privadas de liberdade e egressas, os dados mostraram uma linha que acompanhou a média geral. De fato, a mobilização do público-alvo foi e sempre será um desafio para a participação social da pauta. A autopercepção de atuação política como ferramenta para mudança da sua própria realidade é algo a ser construído em um largo processo transversal, sobretudo para aqueles que tiveram seus direitos negados ou negligenciados por instituições públicas.

O gráfico a seguir demonstra as linhas de participação com base nas respostas das listas de presença.





DADOS

Nas duas últimas reuniões presenciais foi disponibilizado um questionário estruturado de avaliação da experiência do GT, pioneira em participação social sobre o tema. O mesmo questionário foi disponibilizado de maneira virtual. Foi ressaltado que ambas as versões eram completamente anônimas a fim de garantir maior confiança e segurança nas respostas.

Os dados, em síntese, revelaram uma boa avaliação do público:

- 77,8% avaliaram positivamente o formato presencial das reuniões;
- 100% avaliaram positivamente a estrutura dos encontros;
- 77,8% afirmaram que a comunicação dentro do grupo foi clara e eficiente;
- 81,5% afirmaram que as atas estavam fiéis aos conteúdos debatidos nas reuniões;
- 88,9% avaliaram os debates como construtivos;
- 92,6% concordaram com a continuidade de um espaço de participação social em relação ao tema.

As respostas abertas do formulário trouxeram contribuições importantes. Foi sugerida a formalização do espaço de participação social, transformando-o em um comitê ou conselho participativo para validar os encaminhamentos realizados. Algumas respostas avaliaram positivamente o formato das reuniões, sem necessidade de melhorias. No entanto, outros apontaram que as reuniões eram muito longas e que a divisão do tempo entre os tópicos deveria ser repensada, de modo a priorizar as pautas principais e evitar cansaço excessivo. Foi apontada a ausência de representantes de outras secretarias no momento das falas abertas.



DADOS

A mediação conduzida pela equipe da SMDHC foi amplamente elogiada por sua qualidade e cuidado, mas houve um apelo por mais espaços de escuta para a sociedade civil e maior participação de outros servidores públicos relacionados às pautas debatidas. O formato metodológico adotado foi considerado bom, mas com a necessidade de ajustes, como o reforço na leitura das atas e o adiamento do coffee-break para evitar que participantes deixem os encontros antes do término.

Em relação às propostas levantadas e debatidas, as opiniões demonstraram, em geral, uma avaliação bastante positiva. Muitos participantes consideraram as propostas perfeitas, ótimas ou boas, reconhecendo sua pertinência e alinhamento com a construção de uma política municipal focada na população egressa do sistema prisional e seus familiares. Houve elogios à qualidade das propostas e à participação efetiva dos presentes no processo de priorização dos temas debatidos, garantindo um levantamento construtivo e relevante.

Alguns participantes destacaram que as propostas levantaram questões importantes e urgentes, embora não tenham esgotado todas as necessidades. Também houve sugestões de maior foco na situação específica das pessoas egressas, já que, em alguns momentos, o debate se concentrou nas denúncias relacionadas à população privada de liberdade. Foi ressaltada a necessidade de considerar as condições do encarceramento, por seu impacto direto na reintegração da pessoa egressa.

Outras opiniões apontaram que algumas propostas, embora relevantes, podem enfrentar desafios de viabilidade e efetivação, sugerindo mais debates para assegurar a participação de todos os envolvidos e maior clareza sobre a execução. No geral, os participantes reconheceram a abrangência, urgência e contribuição das propostas para a construção de uma política integrada e eficaz, embora algumas demandas por aprofundamento e ajustes tenham sido mencionadas.



DADOS

Já em relação aos temas que faltaram ser debatidos, as respostas indicam que, de modo geral, os participantes avaliaram que os temas essenciais foram abordados durante as reuniões. Muitos consideraram que a escolha foi ampla e pertinente, com alguns reconhecendo que o curto tempo disponível impediu um aprofundamento maior de certos tópicos. Houve sugestões para incluir discussões complementares em um formato permanente, como em um comitê ou conselho, o que permitiria maior autonomia e continuidade dos debates.

Entre os temas mencionados como faltantes ou que mereciam mais atenção destacaram-se: atendimento às crianças de mães encarceradas, saúde mental, lazer e cultura, redução de danos, filhos adolescentes de egressos, educação superior, isenção de tarifa de transporte público, acesso a programas sociais e a temática jurídica/pena de multa.

Além disso, foi ressaltada a necessidade de garantir a continuidade dos debates, reconhecendo que os temas nunca se esgotam e que as transformações sociais demandam reflexões constantes. Apesar dessas considerações, muitos participantes afirmaram não terem identificado lacunas significativas nos temas abordados, reforçando a abrangência das discussões realizadas.

Por fim, foi perguntado sobre os pontos positivos e negativos da experiência do GT. Os pontos positivos levantados refletem a relevância e o impacto das reuniões realizadas. A abertura de um espaço de diálogo inclusivo e participativo foi amplamente reconhecida, proporcionando uma construção conjunta entre sociedade civil, público-alvo da política e representantes do poder público. A possibilidade de articulação entre esses atores foi destacada como um fator essencial para fortalecer a conexão entre movimentos, organizações e o Estado, criando uma rede integrada de ações.



DADOS

A horizontalidade no debate foi considerada um marco, com a sociedade civil, sobreviventes do cárcere, agentes públicos e representantes do sistema de justiça dialogando em pé de igualdade para sugerir políticas públicas mais humanas e eficazes. A presença de representantes do Estado foi vista como um ponto positivo, permitindo que demandas específicas fossem ouvidas e discutidas diretamente, enquanto as apresentações e debates contribuíram para conscientização e sensibilização sobre a realidade enfrentada pelos egressos e seus familiares.

Houve também reconhecimento pela atenção dada à escuta das vivências e experiências das pessoas envolvidas com a pauta, garantindo que as propostas formuladas refletissem as necessidades reais do público-alvo. A abordagem cuidadosa e profissional da mediação foi elogiada, com destaque para o compromisso, paciência e respeito às contribuições de todos.

Ademais, os encontros possibilitaram trocas significativas entre os participantes, fortalecendo laços entre organizações e movimentos e aproximando-os da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Também se destacou a importância de trazer à tona uma pauta historicamente invisibilizada, promovendo um olhar mais humano e acolhedor para a população egressa.

As avaliações negativas apresentaram críticas construtivas sobre desafios e limitações enfrentados durante os encontros. Um dos principais pontos mencionados foi a duração das reuniões, frequentemente consideradas longas e cansativas, com desvios do foco principal e excesso de tempo dedicado a compartilhamentos emocionais e vivências, tornando o espaço menos propositivo em alguns momentos. Apesar de reconhecerem a importância desse tipo de troca, muitos participantes apontaram que isso impactou a efetividade e o andamento das discussões.



DADOS

Outro aspecto destacado foi a ausência ou baixa participação de representantes oficiais de algumas secretarias municipais e da SAP, além de uma sensibilização insuficiente de gabinetes e órgãos públicos para o tema. A ausência de conversas intersetoriais também foi vista como barreira para a integração e o alcance das ações propostas. As mudanças internas na equipe da SMDHC foram mencionadas como um fator que gerou atrasos na publicação de atas, comprometendo a continuidade do trabalho.

Assim, houve reconhecimento das limitações do município em implementar de fato as propostas do GT, dado seu alcance restrito, e críticas à insuficiência do Estado em lidar com as demandas apresentadas. A necessidade de enfrentar o estigma contra a população egressa também foi reforçada como uma questão a ser mais bem demarcada nas propostas. Apesar dos desafios, as críticas foram acompanhadas de sugestões que visam aprimorar o espaço, tornando-o mais eficiente e resolutivo.



POLÍTICA NACIONAL
POLÍTICA MUNICIPAL



POLÍTICA NACIONAL

A primeira reunião temática ocorreu em setembro de 2023, de maneira online. Naquele momento, foram discutidos os diálogos e possibilidades de integração da Lei Municipal (nº 17.933/2023) com a Política Nacional de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

Uma das diretrizes da Lei Municipal é a participação do município de São Paulo na Política Nacional. Desta forma, o tema foi pensado como maneira de atentar-se à redação da política municipal, o que ela traz e quais as possibilidades de construção, bem como o que pode ser evocado da Política Nacional.

Esta reunião não teve a mesma estrutura de construção de propostas com os/as participantes. Nela, foram ressaltados alguns pontos fundamentais como a complexidade das relações entre as esferas de poder nacional e municipal, questões de atribuições, limitações de cada instância e a realidade prática de “textos amplos”. Desta forma, o debate foi muito mais sobre o processo de construção e consolidação de uma política municipal.

A apresentação destacou onde cabe atuação direta ou articulação do município, e onde cada artigo da Lei Municipal se encaixa dentro da Nacional, fazendo, assim, um espelho de ambos os textos.

A reunião não contou com convidados externos e o tema foi apresentado pela Coordenadora do GT.

A seguir, expomos as propostas que a Política Nacional coloca aos municípios:

POLÍTICA NACIONAL



Política nacional: Desenvolver políticas de combate à discriminação às pessoas egressas ou com processo criminal em curso, considerando que as vulnerabilidades antes existentes são maximizadas pela passagem pelo sistema penal.

Política municipal: Já contemplado no artigo 4º da Lei 17.933/2023.



Política nacional: Eliminar a necessidade de apresentar certidões de antecedentes criminais como requisito para participar de Conselhos Municipais e outras situações em que essa exigência tem efeitos discriminatórios.

Política municipal: Regra já acolhida, exceto em conselhos temáticos específicos.



Política nacional: Investir na formação dos(as) trabalhadores(as) da rede de serviços municipais sobre as particularidades do atendimento a pessoas submetidas à justiça criminal, pautando a importância da atuação em rede e da não discriminação.

Política municipal: Já contemplado no artigo 4º da Lei 17.933/2023.



Política nacional: Promover o diálogo entre a rede municipal de serviços e as Defensorias Públicas Estaduais e da União, visando a criação de encaminhamento padrão dos casos de pessoas que buscam acesso a esses serviços e têm pendências com a justiça criminal, evitando encaminhamentos que lhes agravem a situação jurídica.

Política municipal: Já contemplado no artigo 4º da Lei 17.933/2023.

POLÍTICA NACIONAL



Política nacional: Fomentar formas de solução de conflitos horizontais e comunitárias distintas da justiça criminal, como a mediação e justiça restaurativa, inclusive oferecendo formação em práticas restaurativas para quem trabalha na rede de serviços municipais.

Política municipal: Foi feita uma avaliação e, embora não tenha respaldo direto na Lei Municipal, existe a possibilidade de construção dentro do âmbito das relações institucionais com outros setores. A proposta foi abarcada na temática “Interfaces com o Sistema de Justiça”.



Política nacional: Garantir o direito ao transporte gratuito para cumprimento das condicionalidades impostas judicialmente, como comparecimento periódico ao fórum, e para acesso aos serviços municipais, como CAPS e casas de acolhida.

Política municipal: Foi feita uma avaliação e, embora não tenha respaldo direto na Lei Municipal, existe a possibilidade de construção dentro do âmbito das relações institucionais com outros setores.

Proposta aprovada nº 1: O município, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, fomentará um acordo entre Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SPTrans, Metrô e demais órgãos estaduais, para a implementação de um Bilhete Único com cotas necessárias para o cumprimento das condicionalidades impostas judicialmente.

POLÍTICA NACIONAL



Política Nacional: Garantir que todos os serviços municipais universais se façam presentes nos estabelecimentos prisionais, tais como assistência à saúde e assistência social via SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), permitindo a continuidade do atendimento dentro e fora do cárcere.

Política Municipal: Foi feita uma avaliação e, embora não tenha respaldo direto na Lei Municipal, existe a possibilidade de construção dentro do âmbito das relações institucionais com outros setores. Neste ponto – como em vários outros ao longo do ano – o debate orbitou a discussão sobre atribuições do estado, do município e da União. Assim, foi apresentado que o município não pode interferir em unidades prisionais administradas pelo poder estadual.

Proposta aprovada nº 2: O município, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, articulará a presença de serviços municipais do território da unidade prisional.



Política nacional: Garantir o acesso aos serviços municipais de acolhida para todas as pessoas que deles necessitarem, tanto quem está em cumprimento de pena quanto quem acaba de sair do sistema prisional não pode ter o atendimento recusado por esses serviços.

Política municipal: Já contemplado no artigo 4º da Lei nº 17.933/2023.



Política nacional: Garantir a gratuidade do transporte municipal no deslocamento das visitas às unidades prisionais localizadas na cidade.

Política municipal: Sem respaldo na Lei Municipal e parcialmente abarcada na proposta nº 1.

POLÍTICA NACIONAL



Política Nacional: Criar mecanismos municipais de fiscalização dos estabelecimentos prisionais, monitorando denúncias sobre as condições da população encarcerada da cidade, com um olhar mais atento a grupos especialmente vulneráveis como mulheres, LGBT, indígenas e migrantes.

Política Municipal: Embora não tenha respaldo direto na Lei Municipal, foram criadas propostas no tema ao longo do ano.



Política nacional: Criar condições para que os abrigos para crianças e adolescentes separados de suas mães e pais presos(as) efetivem o direito à convivência familiar levando-os para visitar os estabelecimentos prisionais.

Política municipal: Sem respaldo direto na Lei Municipal, no entanto, com possibilidade de construção.

Proposta aprovada nº 3: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desenvolverá metodologias de aproximação familiar para crianças e adolescentes filhos e filhas de pais presos/as em unidades prisionais do município.



Política nacional: Criar programas de trabalho para a contratação de pessoas presas ou com passagem pelo sistema criminal em todos os segmentos profissionais, desenvolvendo políticas específicas para que a população egressa tenha condições mínimas de voltar ao trabalho e aplicando a elas a legislação trabalhista vigente.

Política municipal: Já contemplado no Artigo 6º da Lei nº 17.933/2023, e com propostas direcionadas no tema “Trabalho e Renda”.

POLÍTICA NACIONAL



Política nacional: Ampliar as políticas para mulheres no âmbito municipal para que incluam a atenção às mulheres em situação de prisão e egressas.

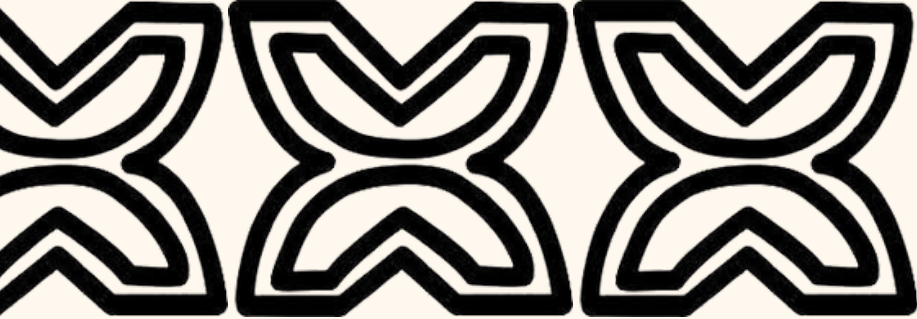
Política municipal: Já contemplado no Artigo 2º e 4º da Lei nº 17.933/2023.

Proposta aprovada nº 4: A Equipe de Egressos e Familiares desenvolverá, em conjunto com a Coordenação de Políticas para Mulheres, estratégias de promoção e defesa dos direitos das mulheres em privação de liberdade e egressas.

Proposta aprovada nº 5: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Equipe de Egressos e Familiares e da Coordenação de Políticas para Mulheres, estudará e recomendará ações e fluxos de atendimentos a mulheres familiares de pessoas que estão em privação de liberdade, sobretudo nos equipamentos de atendimento especializado às mulheres.



**DENÚNCIAS E
VIOLAÇÕES DE DIREITOS**



DENÚNCIAS

O artigo 5º da Lei Municipal Nº 17.933/2023, em seu parágrafo 2º, determina:

“É atribuição da SMDHC também desenvolver atividades coletivas e complementares com pessoas egressas e familiares de pessoas em privação de liberdade, bem como colher e encaminhar denúncias sobre violações de direitos ocorridas em unidades prisionais do Município ou sofridas por pessoas egressas ou familiares em São Paulo.”

Desta forma, um dos primeiros e mais urgentes tópicos a ser debatido foi o de acolhimento e encaminhamento de denúncias. Para tanto, a reunião foi organizada a fim de apresentar os canais de denúncia já existentes para divulgá-los, aprimorá-los ou pontuar novos olhares de mudanças. Para esta reunião foram chamadas representantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania.

A representante da Defensoria informou que as denúncias têm origem diversificada e podem ser recebidas pelo Núcleo de diferentes maneiras: através do e-mail do núcleo, podendo ser anônimas e sem a necessidade de identificação; pelo Disk 100, que também permite denúncias anônimas; por meio de atendimentos no Núcleo; diretamente pelos defensores públicos, em especial durante audiências de custódia e inspeções nas prisões. Grande parte dos relatos vêm através de organizações da sociedade civil.

Pontuou-se a delicadeza das denúncias anônimas que não recebem a mesma força, ao mesmo tempo em que há receio das represálias de uma denúncia com nome e “endereço”. Também foi debatida a elaboração de estratégias de denúncias de tortura e demais formas de agressão física por parte dos agentes prisionais. Foram apontados muitos erros de logística no transporte de presos e presas, além de reclamações sobre pontos específicos como alimentação e falta de acesso à saúde.



DENÚNCIAS

Na mesma reunião foram apresentados os dados referentes às denúncias coletadas e encaminhadas pela Ouvidoria de Direitos Humanos do período de 2020 a 2023.

Foi reforçada, pelo público presente, a importância da existência de pelo menos um defensor público por unidade prisional, assegurando que indivíduos em situação de privação de liberdade tenham acesso adequado à assistência jurídica. Além disso, identificou-se a relevância da construção de fluxos e protocolos entre serviços que recolhem e encaminham denúncias e aqueles que atendem e acolhem as pessoas que foram vítimas das violações.



Problema apresentado: Necessidade de proteção dos dados da pessoa em privação de liberdade e dos familiares; impossibilidade de encaminhar alguns casos devido à ausência de informações sobre a pessoa que foi a vítima da violação de direito/violência; medo da represália após o direcionamento de denúncia.

Proposta recebida: Redefinição das possibilidades de encaminhamentos das denúncias mesmo com dados anônimos.

Proposta aprovada nº 6: Elaborar orientações para acolher e encaminhar denúncias anônimas de forma que, mesmo sem informações de identificação, possam ser devidamente tratadas. Para isso, adotar estratégias como o direcionamento coletivo ou abrangente, ou seja, que permitam tratar o caso de forma ampla sem comprometer a confidencialidade; e fazer um questionamento direcionado à unidade prisional específica, de modo a obter informações relevantes para a resolução do caso, preservando o anonimato do denunciante e os detalhes do ocorrido. Além disso, fomentar a criação de canais de articulação que possibilitem atender às demandas de forma alternativa, sem depender exclusivamente de denúncias.

DENÚNCIAS



Contexto da discussão: A coordenação do GT identificou a necessidade de ampliar sua atuação no tema, considerando o papel estratégico da Ouvidoria e do Núcleo de Direitos Humanos. A Equipe de Egressos e Familiares fica responsável por realizar o encaminhamento das queixas recebidas e também classificar e contabilizar as violações por unidade e tema, contribuindo para um entendimento mais aprofundado das demandas. Para tanto, será criado um banco de dados que permita sistematizar o conteúdo de cada queixa. Destacou-se ainda que a coleta de dados, embora essencial para a Defensoria Pública, enfrenta desafios devido à ausência de um sistema específico, sendo frequentemente realizada de forma manual. Nesse contexto, foi ressaltada a importância de envolver pesquisadores e instituições de ensino, tanto para colaborar na análise e interpretação dos dados quanto para aprimorar as estratégias de monitoramento e resposta às violações reportadas.



Problema apresentado: Atendimento vexatório dos familiares encaminhados às unidades de saúde após passarem por scanner ou revista que detecte volume não identificado no aparelho digestivo. O objetivo é evitar com que um novo processo de violência aconteça na unidade de saúde para as quais eles são encaminhados.

Proposta recebida: Formação e preparo dos profissionais das unidades de saúde e acolhimento de denúncias e reclamações sobre as situações vexatórias vivenciadas nesses serviços.

Proposta aprovada nº 7: Mapeamento das unidades de saúde do município que recebem o encaminhamento de familiares pelas unidades prisionais após revista/scanner; formação das equipes dessas unidades; criação de materiais informativos para fixação nas unidades de saúde, como campanhas de informação aos familiares sobre seus direitos no momento do exame.

DENÚNCIAS



Contexto da discussão: A coordenação do GT formulou um texto que se encaixava dentro da atuação no município e procurou investigar a questão a fim de entender o cenário completo e, então, agir com os atores necessários em relação ao uso do scanner e as denúncias de revistas vexatórias.



Problema apresentado: Ausência de dados sobre os atendimentos realizados à população egressa do sistema prisional e familiares, incluindo as denúncias apresentadas e os serviços por eles/as demandados.


Proposta recebida: Realizar a coleta e sistematização de dados do atendimento da população egressa do sistema prisional e de familiares nos registros de serviços municipais.

Proposta aprovada nº 8: Realizar a coleta, sistematização e interpretação técnica dos dados de atendimento da população egressa do sistema prisional e de familiares nos registros de serviços do município.

Contexto da discussão: A menção à interpretação técnica dos dados foi incluída a partir da necessidade de se entender os marcadores sociais da diferença daqueles que acessam os serviços e se declaram (ou são identificados, por alguma forma de controle/convênios com Tribunal ou SAP) como egressos do sistema prisional. Isto é, entender território, gênero, raça e demanda.

DENÚNCIAS




 **Problema apresentado:** Ausência de fluxo entre os espaços de recebimento de denúncias para que possam construir uma atuação compartilhada.

Proposta recebida: Melhorar o fluxo de direcionamento e recebimento de denúncias para aprimorar o monitoramento e providências.

Proposta aprovada nº 9: Fortalecer a articulação entre a Ouvidoria de Direitos Humanos e demais espaços de coleta e tratamento de denúncias relacionadas às violações de direitos sofridas pelo público-alvo da política.

Contexto da discussão: A proposta teve o texto alterado a fim de fortalecer a atuação da Ouvidoria de Direitos Humanos, órgão da Secretaria.

 **Problema apresentado:** Ausência de atenção dos serviços territorializados no atendimento qualificado à população egressa do sistema prisional e familiares para que as situações não cheguem ao nível de violência.


Proposta recebida: Realizar formações e capacitações aos serviços municipais sobre as especificidades da população egressa do sistema prisional e familiares.

Proposta aprovada nº 10: Formações e capacitações aos serviços territorializados sobre as especificidades da população egressa do sistema prisional e familiares; formação com familiares sobre acesso aos direitos relacionados ao processo criminal e às políticas municipais.

Contexto da discussão: A coordenação do GT concordou com o debate e as problemáticas levantadas, assim, expandiu a proposta e adicionou a importância de formações para os familiares de pessoas privadas de liberdade e egressos sobre a rede de serviços públicos como estratégia de acesso aos direitos.


DENÚNCIAS



 **Problema apresentado:** Desconhecimento sobre os múltiplos espaços de coleta de denúncias e a maneira como trabalham e direcionam os casos.

Proposta aprovada nº 11: Realizar uma cartilha informativa unificada sobre os espaços de acolhimento de denúncias, ofertas, possibilidades de encaminhamento e autonomia para que a pessoa que vá registrar tenha possibilidade de identificação do espaço mais adequado para sua demanda.

Contexto: No contexto da reunião do Grupo de Trabalho (GT), a coordenação destacou a importância de fortalecer os espaços de denúncia, reconhecendo que a garantia de direitos humanos passa pela ampliação do acesso à informação e pela clareza sobre as possibilidades de encaminhamento e acolhimento de denúncias. A proposta foi pensada para enfrentar o problema do desconhecimento sobre os diversos canais de denúncia, as formas de atuação e os direcionamentos dados aos casos recebidos. Essa lacuna dificulta que as pessoas identifiquem o espaço mais adequado para registrar suas demandas, especialmente em casos de violações de direitos humanos enfrentadas por pessoas que cumprem pena, ou por seus familiares.

 **Problema apresentado:** Ausência de dados sobre denúncias da ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) para um levantamento comparativo em relação às denúncias recebidas por ODH e NESC.

Proposta aprovada nº 12: Solicitar o levantamento dos dados sobre denúncias coletados pela SAP para realização de uma análise comparativa aos dados de ODH e NESC, de acordo com o Artigo 5º da Lei 17.933/2023.

Contexto: A proposta foi formulada como uma solução para a ausência de informações integradas e comparativas entre os diferentes canais de denúncia, como a Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH) e o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC).

DENÚNCIAS



Problema apresentado: Denúncias frequentes de tortura e ausência de sistemas de denúncia acessíveis.

Proposta recebida: Instalação de CNPCT (Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura), conforme a Lei Federal nº 12.847 de 2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Proposta aprovada nº 13: A Prefeitura, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, fomentará a instalação de um Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades do Estado de São Paulo.

Contexto da discussão: A coordenação do GT entendeu a necessidade de fortalecer as ações de prevenção e combate à tortura nas unidades prisionais do município. A persistência dessa prática em unidades de privação de liberdade e em outras instituições de vulnerabilidade social exige a implementação de mecanismo mais eficazes de fiscalização, monitoramento e apoio às vítimas. A criação e a atuação de um Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no estado de São Paulo é positiva, no entanto, destacou-se a atuação restrita da SMDHC nas unidades na cidade de São Paulo.



Problema apresentado: Violação sistemática dos direitos humanos, invisibilidade e a normalização da violação de direitos humanos.

Proposta aprovada nº 14: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através de suas Coordenações temáticas, estudará a possibilidade de implementar ações de atenção a grupos vulneráveis que estão em privação de liberdade, como mulheres, pessoas LGBTQIAP+, indígenas e migrantes, em unidades prisionais da cidade de São Paulo.

Contexto: Mulheres, pessoas LGBTQIAP+, indígenas e migrantes, que já enfrentam discriminações e vulnerabilidades específicas na sociedade,

DENÚNCIAS



têm essas condições agravadas quando privadas de liberdade, muitas vezes sem acesso a medidas que respeitem suas particularidades e direitos fundamentais. Nesse contexto, foi ressaltado que esses grupos frequentemente estão expostos a situações de violência física, psicológica e estrutural, somadas à negligência em relação às suas necessidades específicas. A ausência de políticas direcionadas e a invisibilidade dessas populações tornam as violações mais difíceis de serem enfrentadas e corrigidas, perpetuando um ciclo de exclusão e desamparo.

The background features a stylized, high-contrast illustration of two human profiles facing each other. The profiles are rendered in a dark grey color against a lighter grey background. The hair and facial features are depicted with bold, expressive lines and hatching. In the center, there is a prominent orange rectangular box containing white text.

**ACESSO E ATENÇÃO
EM SAÚDE**




SAÚDE

O debate dessa reunião abordou o atendimento à saúde no município, com foco nos princípios e diretrizes do SUS, enfatizando saúde como bem-estar integral. Explicou-se a organização do SUS, os níveis de atenção e a divisão territorial da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Denúncias destacaram problemas como falta de equipamentos, ausência de equipe qualificada e higiene precária em unidades prisionais.

A pauta, apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde, abordou toda a vasta gama de serviços gratuitos de saúde e os níveis de acesso de cada um.

Propôs-se ampliar assistência a condições de saúde específicas e melhorar a comunicação entre unidades prisionais e serviços municipais, especialmente durante saídas temporárias.

Após debate, torna-se fundamental destacar que: para todas as ações que envolverem a saúde do município deve-se considerar a condição estrutural da unidade prisional para receber equipes e/ou mutirões.

 **Problema apresentado:** Ausência de envio de relatório das unidades prisionais para as unidades de saúde do território após saída da pessoa.

Proposta aprovada nº 15: Após a saída definitiva de cada indivíduo, munícipe de São Paulo, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) encaminhará a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o relatório de saúde contendo informações essenciais sobre o que foi realizado durante a privação de liberdade e quais as demandas atuais apresentadas pela pessoa para a continuidade do acompanhamento; a SMS, sabendo do histórico de privação de liberdade de pessoas atendidas nas unidades de saúde, caso necessário, poderá solicitar a SAP o envio de relatório com as informações essenciais para o devido acompanhamento da demanda.



Contexto: Durante a discussão dos integrantes do GT, foi apontada a falta de comunicação entre a SAP e a SMS, que dificulta o acompanhamento das condições de saúde do pessoas egressas e tende a comprometer a continuidade dos tratamentos enquanto a execução da pena ocorria em regime fechado. Foi destacado que essa descontinuidade agrava a vulnerabilidade da população egressa, que muitas vezes já enfrenta barreiras para acessar os serviços de saúde no território. Além disso, a ausência de histórico médico impede que as unidades de saúde locais ofereçam um atendimento mais eficiente e direcionado às necessidades específicas desses pacientes.



Problema apresentado: Ausência de atendimento de algumas especialidades básicas dentro das unidades prisionais que poderiam ser apoiadas pela SMS.

Proposta recebida: A SMS e SAP poderão articular ações conjuntas nas quais as unidades móveis de atendimento de saúde ofertem seus serviços, de maneira esporádica, dentro das unidades prisionais.

Proposta aprovada nº 16: A SMS avaliará a possibilidade de construir estratégias de atendimento à saúde em apoio à SAP, podendo disponibilizar seus serviços de saúde em calendário definido conjuntamente.

Contexto da discussão: A redação do texto foi modificada a fim de dar poder decisório à Secretaria Municipal de Saúde. A articulação é papel da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, via Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares.



Problema apresentado: Ausência de conhecimento, por parte das pessoas egressas, sobre quais serviços de saúde disponíveis no município e como acessá-lo.

Proposta aprovada nº 17: O município irá elaborar materiais informativos sobre os serviços disponíveis em seus territórios e realizará a articulação para entrega dos materiais às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional, bem como seus familiares.

Contexto: Foi identificada a necessidade de disponibilizar documentos informativos para que, quando ainda pré-egressos, já saibam, minimamente, quais e onde procurar por serviços e programas assistenciais.



Problema apresentado: Necessidade de atendimento especializado para pessoas egressas do sistema prisional que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Proposta recebida: Garantir o acesso ao tratamento da dependência química às pessoas egressas do sistema prisional nos diversos serviços de atendimento à saúde.

Proposta aprovada nº 18: No momento da saída definitiva de pessoas egressas do sistema prisional, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) deverá notificar o município sobre a necessidade de acompanhamento multidisciplinar direcionado ao uso abusivo de álcool e outras drogas; a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá fortalecer e incentivar os processos de atendimento e ofertas disponíveis para pessoas egressas do sistema prisional que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, ofertando-lhes o acompanhamento a partir dos serviços existentes no território e que se encaixem na modalidade adequada para este atendimento; a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) articulará com a SAP



formações sobre a temática de álcool e outras drogas sob a perspectiva da redução de danos.

Contexto da discussão: O texto foi alterado a partir do entendimento de que “incentivar processos de atendimento” dá à pessoa atendida o princípio da voluntariedade nas políticas públicas. Além disso, foi estendido o texto a fim de dar foco na ação.



Problema apresentado: Ausência de atenção à saúde mental, fragilidade na integração entre o sistema prisional e os serviços de saúde.

Proposta recebida: Articulação e atuação dos CAPS, sobretudo CAPS AD, dentro de unidades prisionais.

Proposta aprovada nº 19: Articular, junto ao Centro de Atenção Psicossocial de referência do território, apoio matricial para a unidade prisional de sua área de abrangência.

Contexto da discussão: A redação do texto foi modificada a fim de dar poder decisório à Secretaria Municipal de Saúde. A articulação é papel da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, via Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares. Houve consenso no reconhecimento da urgência da questão. Além disso, destacou-se a necessidade de se construir ações de prevenção e reintegração social, tópico que será adicionado no contexto das formações sobre equipamentos públicos.

Proposta recebida: Criar Centros de Saúde Integral especializados para atender as necessidades específicas dos egressos e pré-egressos, oferecendo atendimento médico, psicológico e psiquiátrico, além de programas de saúde preventiva e tratamento de dependências químicas. Paralelamente, serão



desenvolvidos programas de suporte psicossocial para os familiares, com grupos de apoio e oficinas que abordem saúde mental, nutrição e prevenção de doenças, além de projetos de transição assistida para pré-egressos, focados na preparação para a reintegração social nos últimos seis meses de cumprimento de pena. Campanhas de sensibilização e educação em saúde serão lançadas para combater o estigma e incentivar a busca por ajuda, enquanto o impacto dessas ações será monitorado continuamente para ajustes necessários. A justificativa central dessa proposta é atender às demandas de um grupo vulnerável e marginalizado, minimizando os riscos de reincidência e promovendo uma vida mais saudável e digna.

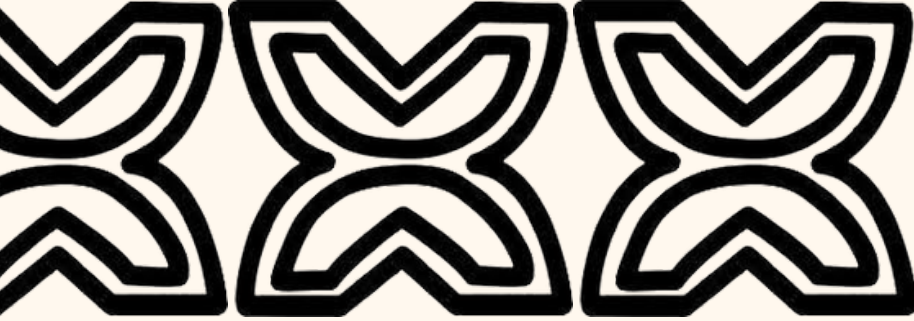
Proposta recebida: Criar grupo de acompanhamento nos CAPS e/ou nos CECCOs para as famílias de pessoas privadas de liberdade e de egressos. Suporte da rede RAPS e grupo de apoio entre familiares.

Proposta aprovada nº 20: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, formulará e/ou apoiará a formação de grupos de apoio de saúde mental formado por familiares e pessoas egressas do sistema prisional através da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e demais serviços e equipamentos de saúde em territórios estratégicos.

Contexto da discussão: A coordenação do GT considerou que o CAPS é um equipamento público que tem a atribuição de tratar dos temas abordados, o que faz cair a construção de um novo serviço de atenção, como proposto. A segunda proposta dá luz a necessidade de construir redes territorializadas nos serviços que já existem e os quais as pessoas podem criar vínculos de acesso às demais políticas públicas. A proposta aprovada resolveu absorver os dois textos.



**TRABALHO E
GERAÇÃO DE RENDA**



TRABALHO

Na reunião sobre o tema, além da apresentação dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), organizações sociais que têm trabalhos voltados para a temática também apresentaram demandas e iniciativas. O Instituto Resposta destacou a importância do apoio integral, incluindo documentação, psicologia e lazer, além do mutirão para cancelamento de penas de multa. A Casa Flores relatou o perfil das mulheres atendidas por elas (mães solo, baixa renda, maioria negra) e as principais demandas: apoio jurídico, quitação de dívidas, formação profissional e suporte psicossocial. Já o Instituto Recomeçar reforçou o trabalho com dependência química, assistência às famílias e articulação com empresas, apresentando dados que mostram baixa reincidência (1%) entre beneficiários de seus programas.

Foi citado que a penalidade monetária (Pena de Multa) constitui um empecilho considerável para pessoas em processo de reintegração social, seja na busca por documentos ou na busca por um emprego.

A discussão em relação à questão do trabalho dentro de unidades prisionais se prolongou na reunião. As principais queixas apresentadas foram: salários extremamente baixos, falta de uma regulamentação que leve em consideração a CLT, a impossibilidade de contribuição ao INSS, horas exaustivas e ambiente insalubre.

A revisão do Decreto do Pró-Egresso municipal (Nº 51.080/2009) foi reconhecida como uma das prioridades para a política sobre o tema no município.


Uma das principais discussões nesta reunião, que se prolongou para outras, partiu da questão “quem vai querer se autodeclarar como egresso do sistema prisional?” ou “isto não é carimbar para a discriminação?”. A conclusão se deu com o entendimento de que o encarceramento é um processo de exclusão que impõe desafios significativos aos formuladores e executores de políticas públicas. Assim, é fundamental atender às necessidades específicas



TRABALHO

da população egressa, estabelecendo fluxos adaptados que considerem as particularidades desse público. A conscientização dos servidores públicos, enquanto representantes diretos das políticas públicas, é essencial para promover um atendimento inclusivo e humanizado. Ademais, reforçou-se que o “rótulo” é usado em batidas policiais como forma de repressão, portanto, é positivo que seja usado para garantia de direitos e visibilidade nos dados de atendimentos.

As representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) apresentaram o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE), que atua na intermediação de mão de obra e qualificação, com 27 postos pela cidade; e o POT, que oferece bolsas para qualificação profissional e prioriza populações vulneráveis. Foram discutidas a inclusão de egressos no programa e a necessidade de projetos específicos para essa população. Também foi reforçada a importância de articulação intersetorial, sensibilização empresarial e políticas públicas integradas para garantir a inclusão social e produtiva dos egressos.

 **Problema apresentado:** Poucas vagas de emprego dentro das unidades prisionais.

Proposta recebida: Expansão das vagas de emprego dentro das unidades prisionais.

Proposta aprovada nº 21: A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania recomendará a expansão de vagas de emprego dentro das unidades prisionais, apontando a importância para o desenvolvimento profissional da pessoa pré-egressa.

Contexto: A versão aprovada incorpora elementos de responsabilização e direcionamento, respeitando o limite de atribuição do município.

TRABALHO



Problema apresentado: Ausência de atendimento psicológico para pessoas egressas que vão ingressar no mercado de trabalho e para aquelas que estão trabalhando enquanto estão cumprindo pena - seja em regime aberto, semiaberto ou fechado.

Proposta aprovada nº 22: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), deverá ofertar um acompanhamento multidisciplinar para pessoas egressas no mercado de trabalho, visando sua permanência e integração. O município deverá ressaltar a necessidade de acompanhamento multidisciplinar, inclusive psicológico, para pessoas em privação de liberdade que estejam trabalhando (independentemente do regime cumprido) e se colocará à disposição para a discussão de estratégias conjuntas para a concretização desse atendimento.

Contexto: O desemprego afeta às pessoas egressas e é uma demanda latente dessa população, seja pelo estigma posto ou pela impossibilidade vinda da pena de multa, por exemplo. Com a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, urge a necessidade de um acompanhamento mais próximo dessas pessoas, principalmente no que tange às questões de saúde mental, que tende a ser fragilizada a partir da experiência do cárcere.



Problema apresentado: Ausência de formação profissional para pessoas egressas - mais cursos de capacitação e/ou profissionalização a partir da experiência que a pessoa já possui.

Proposta aprovada nº 23: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, deverá ofertar cursos profissionalizantes para pessoas egressas do sistema prisional, levando em consideração as experiências profissionais anteriores de cada pessoa, bem como a sua projeção profissional.

TRABALHO



Contexto: A proposta, voltada a promoção de cursos profissionalizantes, foi pensada como uma solução para a ausência de formação profissional adequada às necessidades dessa população, que limita as chances de (re)inserção no mercado e trabalho e da (re)construção da vida pós cumprimento da pena. Foi avaliado pelo GT que muitas vezes as ações já existentes não consideram as experiências prévias dessas pessoas ou suas aspirações profissionais, deixando de aproveitar as potencialidades ali existentes. Além disso, tem como objetivo ampliar as oportunidades de emprego, fortalecer a autoestima e autonomia das pessoas egressas e, conseqüentemente, contribuir para a sua (re)integração social e econômica.



Problema apresentado: Ausência de formação/sensibilização para os RH's de empresas que receberão pessoas egressas em seu corpo de funcionários.

Proposta aprovada nº 24: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, deverá realizar um plano de articulação com empresas no município para o fortalecimento da contratação de pessoas egressas do sistema prisional. Esse plano deverá englobar a realização de projetos de sensibilização, com apoio da SMDHC, para as equipes das empresas com as quais serão realizadas tais articulações.

Contexto: A proposta fomenta a criação um plano de formação com empresas para a contratação de pessoas egressas do sistema prisional, porque, como identificado anteriormente, o desconhecimento e os preconceitos associados ao histórico de pessoas egressas muitas vezes dificultam sua contratação, ainda que possuam qualificação para determinada área. Foi pensada como uma resposta à falta de sensibilização e formação correta dos setores de RH para receber a população egressa no mercado de trabalho.

TRABALHO



Problema apresentado: Falta de documentação na saída temporária e/ou no alvará de soltura.

Proposta recebida: Incluir o mapeamento do fluxo como outra proposta relacionada a esse tema.

Proposta aprovada nº 25: A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária, realizará o mapeamento do fluxo de emissão de documentos dentro das unidades prisionais para compreensão dos pontos de dificuldade e elaboração de propostas para melhorias.

Contexto da discussão: A coordenação recebeu, durante a reunião, a questão da ausência de documentos na saída dos detentos e no alvará de soltura. Portanto, sugeriu-se incluir o mapeamento do fluxo de documentos como uma alternativa adicional para solucionar o problema e entender qual pode ser a atuação de equipamentos municipais. Posteriormente, foi adicionada a necessidade de garantir a gratuidade da emissão dos documentos com apresentação do alvará de soltura, algo a ser articulado entre as partes.



Problema apresentado: Acompanhamento jurídico ou letramento jurídico para pessoas egressas durante o momento de formação para ingresso no mercado de trabalho.

Proposta aprovada nº 26: A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania deverá promover projetos de formação para familiares e pessoas egressas sobre os assuntos processuais, em parceria com centros de pesquisa, universidades e organizações sociais que têm conhecimento e/ou atuação na área.

Contexto: A proposta de promover projetos de formação sobre assuntos processuais para pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares foi pensada como uma resposta à ausência de acompanhamento ou “letramento

TRABALHO



jurídico” durante o período em que essas pessoas buscam se reintegrar ao mercado de trabalho e à sociedade. A falta de compreensão sobre seus direitos, deveres e questões processuais muitas vezes gera insegurança, dificulta o exercício pleno da cidadania e perpetua barreiras na busca por oportunidades.



Problema apresentado: Necessidade do município como provocador de empresas para contratação e/ou para articulação com as organizações que já trabalham com a pauta.

Proposta recebida: Parceria com o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) para sensibilização de empresas, capacitação e inserção laboral de pessoas egressas.

Proposta aprovada nº 27: A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e seus serviços, deverá realizar a aproximação das empresas parceiras com as Organizações da Sociedade Civil que atuam com a pauta de egressos e familiares, visando uma aproximação para a troca de experiências de trabalho e atuação com o público-alvo.

Contexto da discussão: A proposta aprovada quis expandir para incluir “serviços” e colocou a SMDHC como fomentadora e articuladora do processo.



Problema apresentado: Necessidade de adaptar o Programa Operação Trabalho para atender efetivamente a população egressa, que pode ter dificuldades de acesso ao mercado de trabalho devido a estigmas sociais, falta de qualificação e rede de apoio.

Proposta recebida: População egressa como prioritária junto com a população em situação de rua nas vagas POT, e criação de um Programa Operação Trabalho (POT) focalizado na população egressa junto a SMDDET.

TRABALHO



Proposta aprovada nº 28: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) fará a divulgação das inscrições para as vagas do Programa Operação Trabalho para a população egressa e familiares e articulará a destinação de vagas para o público-alvo da política da Lei 17.933/2023.

Contexto da discussão: A proposta foi alterada a fim de dar poder decisório para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, uma vez que se trata de adicionar um público prioritário às regras desta secretaria. Posteriormente foi acrescentado, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o mapeamento de redes a fim de se concretizar um canal de comunicação com o público-alvo citado.



Problema apresentado: A questão das mulheres em relação à dificuldade em entrar no mercado de trabalho, particularmente aquelas que lidam com desafios como a falta de formação profissional, suporte emocional ou social.

Proposta recebida: 1. Criação de um Centro de Formação para o trabalho de forma profissionalizante, com um projeto pedagógico de desenvolvimento para a mulher de forma multidisciplinar no qual exista um projeto pedagógico de inserção pessoal e profissional, que seria o projeto que estruturaria todos os atendimentos. Não bastaria conectar com atendimentos, mas é importante ter os objetivos para cada pessoa claros, com suas prioridades, além de ter uma pessoa referência, que vai conhecer bem e atender a pessoa do início ao fim, acompanhando o processo de desenvolvimento. O Centro deverá realizar convênios com empresas e acompanhamento na inserção por pelo menos 01 (um) ano para auxiliar na adaptação.

Proposta aprovada nº 29: Criação de um Centro de Formação para o trabalho com a existência de um projeto pedagógico de inserção pessoal e profissional para a estruturação dos atendimentos de maneira individualizada e com um

TRABALHO



acompanhamento contínuo que realize encaminhamentos necessários para cada demanda apresentada. O atendimento ofertado deverá ser de caráter multidisciplinar e intersetorial com as demais políticas do município, podendo realizar convênio com empresas contratantes para a ampliação de vagas para o público-alvo.

Contexto da discussão: O debate acerca desta proposta foi longo. As primeiras redações feitas pela coordenação do GT não contemplaram os detalhes da proposta recebida, portanto, várias modificações foram feitas a fim de garantir consenso entre a sociedade civil. A Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares defendeu o mapeamento de serviços públicos que tinham prerrogativas parecidas, no entanto, foi mantida a criação de um Centro de Formação específico, conforme a redação aprovada apresenta.



Problema apresentado: Diversos obstáculos no retorno ao mercado de trabalho e à convivência social. A falta de qualificação profissional, a dificuldade de reintegração, o preconceito e o estigma social estão entre as principais questões.

Proposta recebida: Parceria com SESI e SENAI para cursos profissionalizantes gratuitos destinados a população egressa.

Proposta aprovada nº 30: A Prefeitura deverá incentivar e articular parcerias com instituições que oferecem cursos profissionalizantes gratuitos.

Contexto da discussão: A coordenação do GT sugeriu ampliação das parcerias a fim de não limitar instituições específicas. No entanto, reconheceu a importância do “Sistema S” como referência na temática.

TRABALHO



Problema apresentado: Ausência de inclusão dos egressos e seus familiares em programas de bolsas de trabalho, formação e treinamento profissional, além da falta de estímulo ao trabalho independente.

Proposta recebida: Parceria com a iniciativa Meu Trampo é Empreender junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, possibilitando aos egressos interessados formação e mentoria em empreendedorismo com apoio incentivo financeiro.

Proposta aprovada nº 31: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania deverá, por meio da Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares, articular a inclusão da população egressa do sistema prisional e familiares em seus programas de bolsa trabalho ou capacitação/formação profissional.

Contexto da discussão: A coordenação do GT sugeriu ampliação a fim de abarcar todos os programas da Secretaria.



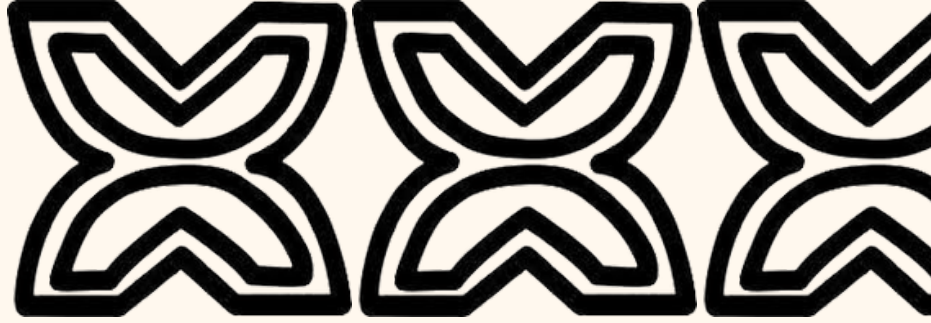
Problema apresentado: Manutenção do Pró-Egresso Municipal (Decreto Nº 51.080/2009).

Proposta recebida: Ampliação e aprimoramento do Pró-Egresso junto a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo com vagas variadas que possam atender a diferentes perfis.

Proposta aprovada nº 32: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania coordenará os diálogos de revisão, ampliação e aprimoramento do Decreto Nº 51.080/2009.

Contexto da discussão: Foi consenso a questão da jurisdição -- a Secretaria só poderia agir em cima do que diz respeito ao município. Além disso, foi reconhecido que o objetivo da proposta é consolidar o programa, garantindo

TRABALHO



que ele não se limite apenas à oferta de vagas restritas ou cotas para egressos, mas que seja capaz de proporcionar alternativas mais amplas e personalizadas para sua reintegração.



Problema apresentado: Gasto com transporte público.

Proposta recebida: Passe livre no transporte público para os/as egressos(as) - acesso por 12 meses a transporte ilimitado para facilitar a sua mobilização a cursos e inserção laboral.

Proposta aprovada nº 33: Analisar a disponibilização de fornecimento de cartões de Bilhete Único para cumprimento da condicionalidade imposta na pena e para o período de procura de emprego.

Contexto da discussão: A coordenação do GT entendeu que esta ação serviria como um apoio direto para auxiliar egressos na etapa de (re)integração, assegurando sua mobilidade enquanto procuram novas oportunidades no mercado de trabalho. No entanto, a garantia do passe livre dá luz às questões orçamentárias e políticas, o que foge da alçada de decisão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Ainda assim, é possível pensar programas de atenção que envolvam o acesso ao transporte público gratuito.

The background features a stylized, black and white line-art illustration of four human profiles in profile, facing each other. The profiles are arranged in a square pattern, with two on the left and two on the right. The hair is depicted with thick, curved lines, and the faces are simple outlines. In the center, there is a solid orange rectangular box containing white text.

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



ASSISTÊNCIA SOCIAL

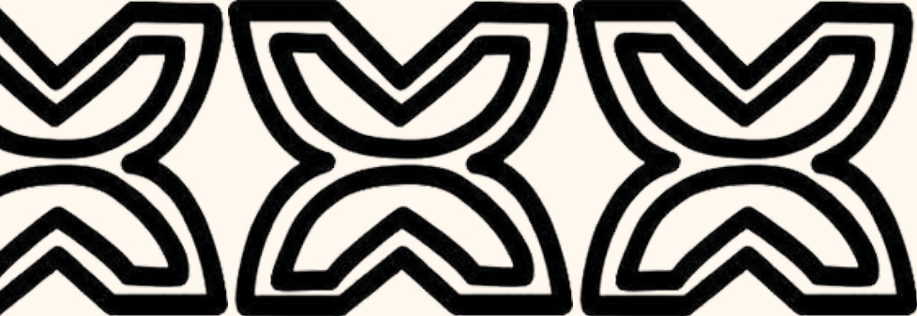
Em fevereiro, o assunto debatido foi assistência e desenvolvimento social. Foi também a reunião com o maior número de presentes, o que demonstra não apenas a importância da temática, mas também a expectativa pela volta do GT, que entrou em recesso em janeiro de 2024.

O representante da pasta apresentou brevemente o Sistema Único de Assistência Social, fundado na Constituição Federal. E, de forma mais detalhada, apresentou as divisões internas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e as tipologias dos equipamentos. A apresentação da rede do município e o destaque à universalidade do SUAS ajudou, ao longo da reunião, a identificar quais as necessidades de alterações, aprimoramento e/ou abrangências para o atendimento qualificado às demandas do público alvo da Lei Municipal nº 17.933/2023.

Os dados sintetizados não faziam recorte de egressos e familiares de pessoas privadas de liberdade, isto porque, para além da questão da não obrigatoriedade da declaração de passagem pelo sistema prisional, também não havia um interesse - até então - do levantamento do dado.

As principais discussões levantadas foram: a necessidade da prioridade de acolhimento daqueles egressos do sistema prisional que não têm moradia na cidade de São Paulo, mas precisam cumprir as condicionalidades impostas no alvará de soltura; a importância de acolhimento específico às pessoas em cumprimento de pena; e a falta de articulação de rede entre unidades prisionais e equipamentos do território.


Trabalhadores da rede também levantaram que existe um movimento de “peteca” entre Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e as Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF) no qual o atendido não consegue ter sua demanda atendida por nenhum dos dois equipamentos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Um dos participantes da reunião era pesquisador do tema serviço social e egressos do sistema prisional. Ele destacou as seções VI e VIII da Lei de Execução Penal (LEP) as quais dizem sobre as incumbências da assistência social ao “pré-egresso” e egresso. Deu destaque também à responsabilidade do Estado no “alojamento e alimentação” ao egresso em “estabelecimento adequado”. Relembrou que 1 (um) ano para as ações de “ressocialização” é pouco visto que, para acessar o CRAS, às vezes, é necessário aguardar 6 (seis) meses.

O Programa de Volta Para Casa (PVC) foi citado como exemplo que poderia ser replicado para egressos de outras unidades prisionais. Este Programa oferece auxílio à reabilitação psicossocial e é destinado às pessoas acometidas por transtornos mentais, com histórico de internação de longa permanência, a partir de dois anos ininterruptos, em hospitais psiquiátricos ou de custódia (HCTP). O longo debate pode ser revisto na ata do encontro, disponível em Diário Oficial do Município e na página da Equipe no site da SMDHC.

 **Problema apresentado:** Falta de orientação jurídica e direitos relacionados às políticas municipais.


Proposta recebida: Educação jurídica com egressos(as) e familiares para o exercício de direitos, apresentando legislação pertinente e como ter acesso a direitos estabelecidos pela assistência social na prática.

Proposta aprovada nº 34: O município, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deverá construir propostas de formação para população egressa e familiares sobre temas como: educação jurídica, exercício de direitos, legislações relacionadas e acesso aos direitos e serviços das políticas municipais.



ASSISTÊNCIA SOCIAL


Contexto da discussão: A proposta foi modificada a fim de ampliar os temas. E, posteriormente, foi pedido para aglutinar todos os outros temas de formação que surgiram ao longo das outras reuniões.

 **Problema apresentado:** Falta de comunicação da unidade prisional com outros serviços/serviços do próprio território.

Proposta recebida: Comunicação entre o sistema prisional e a rede que acolherá a população egressa, por exemplo: curso profissionalizante exercido, quais habilidades identificadas, quais as demandas apresentadas. O objetivo é dar “uma continuidade na vida” da pessoa que deixou o sistema prisional.

Proposta aprovada nº 35: A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e as secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deverão construir fluxos de comunicação e articulação sobre os casos entre as equipes técnicas das unidades prisionais e os serviços territorializados, principalmente os de trabalho e renda, assistência social, saúde e educação.

Contexto da discussão: A coordenação do GT compreendeu que a articulação proposta faz parte do trabalho técnico de profissionais da assistência social, embora não se limite a estes. O objetivo pretendido é “simplificar” a passagem do indivíduo privado de liberdade para o retorno ao seu território, sem quebrar o trabalho desenvolvido dentro da unidade prisional. Além disso, identificou a construção de fluxos como algo mais sólido.

 **Problema apresentado:** Necessidade de uma rede de apoio interinstitucional mais robusta para garantir que as pessoas egressas do sistema prisional, seus familiares e aquelas em saída temporária possam ser acompanhadas e apoiadas, especialmente no que diz respeito ao transporte e à continuidade da política de assistência social.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposta recebida: Criação de um auxílio financeiro temporário para pessoas egressas, visando seu restabelecimento após a saída da unidade prisional; Mapeamento das pessoas presas oriundas do município de São Paulo para que a família possa ser acompanhada pelos serviços do município (saúde e assistência social) antes mesmo da pessoa deixar a unidade prisional, prosseguindo no acompanhamento quando em liberdade; Assistência às famílias com relação ao transporte e alimentação por ocasião da realização das visitas a seus familiares; Assistência às pessoas no gozo de saídas temporárias quanto ao seu transporte de ida e volta da unidade prisional até a sua residência.

Proposta aprovada nº 36: O município deverá estudar a possibilidade de criação de um auxílio financeiro, em caráter temporário, para pessoas egressas do sistema prisional e familiares.

Proposta aprovada nº 37: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o apoio da Secretaria da Administração Penitenciária, deverá realizar um mapeamento das pessoas em privação de liberdade, oriundas do município, para viabilizar o acompanhamento de seus familiares pelos serviços territorializados.


Proposta aprovada nº 38: A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de suas secretarias, e a Secretaria da Administração Penitenciária, deverão elaborar estratégias de atendimento intersecretarial para as pessoas que estão no momento da saída temporária, considerando suas demandas.

Contexto da discussão: A coordenação do GT entendeu a necessidade de dividir a proposta recebida porque dizem respeito a demandas de públicos diferentes. O texto dessa proposta recebida foi um dos mais debatidos ao longo das reuniões, isto porque não se alcançava o consenso entre a redação da coordenação e o texto recebido. Por razões orçamentárias, políticas e atribuições legais, finalmente, entendeu-se que o estudo da criação de um auxílio financeiro teria maior viabilidade do que a garantia da gratuidade.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste ponto, foi levantada a relevância do estudo técnico produzido pelo pesquisador Bruno Jaar Karam na formulação deste auxílio. Os demais textos foram ampliados a fim de atender demandas variadas, no entanto, cabe à Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares a construção da viabilidade de atendimento às questões destacadas nas propostas originais.

 **Problema apresentado:** Acolhimento para pessoas egressas do sistema prisional que acabaram de sair das unidades e não têm para onde ir – seja a partir do alvará de soltura, liberdade condicional ou saída temporária.


Proposta aprovada nº 39: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá indicar a disponibilidade de vagas para o acolhimento de pessoas egressas do sistema prisional assim que saírem da unidade, mediante articulação entre a equipe técnica da unidade e do serviço socioassistencial do território.

Proposta aprovada nº 40: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania recomendará que seja considerada a possibilidade de flexibilizar regras dos serviços de acolhimento (de todas as tipologias), levando em consideração necessidades específicas de pessoas egressas e/ou em cumprimento de pena, sobretudo nos casos em que a situação de rua possa prejudicar pessoas em cumprimento de medida judicial.

Contexto: A proposta foi elaborada como uma resposta à situação de vulnerabilidade enfrentada por muitas pessoas ao deixarem as unidades prisionais. Seja no caso de alvarás de soltura, liberdade condicional ou nas saídas temporárias, a ausência de suporte imediato e de um lugar seguro para onde ir frequentemente coloca a população pré egressa e egressa em situações de rua, o que tende a aumentar a exposição a riscos sociais, reincidência criminal e violações de direitos.




ASSISTÊNCIA SOCIAL

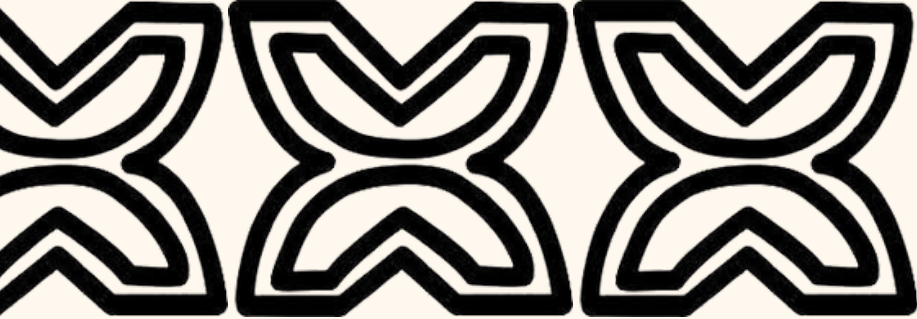
 **Problema apresentado:** Ausência de mapeamento sobre onde o poder público está deixando de atender alguns casos e quem deverá assumir essa responsabilidade.

Proposta aprovada nº 41: A Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deverá mapear o atendimento da população egressa do sistema prisional nas unidades de acolhimento, bem como quais as ausências relacionadas a demanda de vaga, quando solicitada, para propor fluxos que efetivem o atendimento da população egressa do sistema prisional.

Contexto: Discutiu-se muito sobre a falta de dados e de organização, apontando que o poder público tem falhado em atender as demandas da população egressa que está em situação de rua. A ausência de um levantamento sistemático sobre os casos não atendidos e a definição clara de responsabilidades dificultam a criação de soluções efetivas, resultando em lacunas no acolhimento e na proteção dos direitos dessas pessoas, público-alvo da política.

 **Problema apresentado:** Não ter vagas de acolhimento específicas para pessoas egressas (nas diversas situações processuais) na rede da assistência e desenvolvimento social.


Proposta aprovada nº 42: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá incluir a população egressa do sistema prisional como público prioritário no acesso às vagas ofertadas em centros de acolhida para a população em situação de rua. Especialmente aquelas que possuem restrição quanto ao horário de permanência nas ruas como condicionalidade da progressão do regime.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contexto: Incluir a população egressa do sistema prisional como público prioritário no acesso a vagas em centros de acolhimentos foi pensado como uma solução para a falta de atendimento específico na rede de assistência social para essa população. As pessoas egressas têm dificuldades significativas em acessar serviços de acolhimento, sobretudo aqueles em situação de rua que precisam cumprir condicionalidades específicas, como restrições de horário de permanência nas ruas, impostas pela progressão de regime penal.

Ao reconhecer as particularidades dessa população, a inclusão visa assegurar que essas pessoas tenham acesso imediato a um local seguro, promovendo a inclusão social e o cumprimento das condicionais relacionadas à liberdade.


 **Problema apresentado:** Movimento de “peteca” entre CAEF e CREAS, ambos referenciando um ao outro no que diz respeito às demandas da população egressa.

Proposta aprovada nº 43: A Prefeitura de São Paulo, através de suas secretarias, e a Secretaria da Administração Penitenciária deverão elaborar fluxos de atendimento compartilhado entre os serviços municipais e as CAEF'S para um efetivo acompanhamento das demandas dos munícipes familiares ou egressos do sistema prisional.

Contexto: Essa dinâmica, onde as demandas da população egressa do sistema prisional são constantemente direcionadas de um serviço para o outro, sem que nenhuma das partes assuma integralmente a responsabilidade pelo acompanhamento, resulta em falhas no atendimento, descontinuidade no suporte e aumento da vulnerabilidade dessa população. Essa fragmentação no atendimento prejudica a integração entre as políticas públicas e enfraquece a capacidade do município de responder de forma eficiente às necessidades específicas desse público.




ASSISTÊNCIA SOCIAL

 **Problema apresentado:** Dificuldade de acesso das pessoas que desejam realizar visitas às unidades prisionais da cidade, devido ao custo do transporte público.

Proposta recebida: Garantir a gratuidade do transporte municipal no deslocamento das visitas às unidades prisionais localizadas na cidade.

Proposta aprovada nº 44: A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, articulará a possibilidade de gratuidade do transporte municipal no deslocamento das visitas às unidades prisionais localizadas na cidade.

Contexto da discussão: O texto foi modificado a fim de definir atribuição e buscar viabilidade técnica e orçamentária da proposta.

 **Problema apresentado:** Falta de políticas públicas que garanta os direitos das crianças filhas de pessoas privadas de liberdade ao direito de convivência familiar.


Proposta recebida: Criar condições para que os abrigos para crianças e adolescentes separados de suas mães e pais presos(as) efetivem o direito à convivência familiar levando-os para visitar os estabelecimentos prisionais.

Proposta aprovada nº 45: A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desenvolverá metodologias de aproximação familiar para crianças e adolescentes filhos e filhas de pais presos/as em unidades prisionais.

Contexto da discussão: O texto foi modificado a fim de definir atribuição e buscar viabilidade técnica para a proposta.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

 **Problema apresentado:** Ausência de políticas públicas adequadas para as mulheres em privação de liberdade e as egressas.

Proposta recebida: Ampliar as políticas para mulheres no âmbito municipal para que incluam a atenção às mulheres em situação de prisão e egressas.

Proposta aprovada nº 46: A Equipe de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares desenvolverá, em conjunto com a Coordenação de Políticas para Mulheres, estratégias de promoção e defesa dos direitos das mulheres em privação de liberdade e egressas.

Contexto da discussão: A coordenação do GT reconheceu a importância de uma abordagem integrada, em colaboração com a Coordenação de Políticas para Mulheres, para viabilizar o acesso a serviços adequados e observar a necessidade de criação de fluxos e ações específicas para o recorte de privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

The image features a stylized, high-contrast illustration of two human faces in profile, facing each other. The faces are rendered in shades of gray and black, with thick, expressive lines. The background is a repeating pattern of these faces, creating a sense of depth and connection. In the center, a solid orange rectangle contains the word "EDUCAÇÃO" in white, bold, uppercase letters.

EDUCAÇÃO




EDUCAÇÃO

A reunião de educação teve como objetivo trazer as organizações que trabalhavam com o assunto e apresentar a política de educação do município a fim de discutir quais as demandas do público-alvo.

Destacou-se a importância de uma rede de suporte que integre educação contínua, desde o período de reclusão até a reintegração social, propondo medidas como acesso ao EJA com bolsas de estudo e equiparação da remição de pena por estudo ao trabalho. Também foram sugeridos projetos de formação nas unidades do município, alinhados ao Artigo 126 da Lei de Execução Penal, que incentiva a redução de pena por estudo e leitura. Levantou-se a importância da construção de programas voltados à preparação para o mercado de trabalho, voltado aos pré-egressos.

Foi sugerido um estudo para mapear a demanda educacional nas unidades prisionais da cidade de São Paulo e o uso dos CEUs para as formações com os familiares. Por fim, destacou-se a necessidade de documentos e transporte como direitos para o acesso à educação.

 **Problema apresentado:** Necessidade de formação regular e técnica para egressos.


Proposta recebida: Um Programa de educação para egressos que oferte em sua saída do sistema prisional, capacitação/ensino técnico e/ou CIEJA, e fomentar parcerias com instituições de ensino para ofertar ensino superior gratuito ou com desconto para os egressos.

Proposta aprovada nº 47: A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e por meio da Secretaria Municipal de Educação, articulará parcerias para fomentar criação e/ou divulgação de vagas para pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares em modalidades de formação técnica, profissionalizante, superior, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA).



EDUCAÇÃO


Contexto da discussão: A proposta aumentou o leque de modalidades de vagas.

 **Problema apresentado:** Preparação para os professores a fim de combater o estigma/preconceito contra alunos/as egressos/as do sistema prisional.

Proposta aprovada nº 48: Em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria Municipal de Educação deverá viabilizar formações temáticas sobre a população egressa do sistema prisional e familiares aos profissionais da rede municipal de ensino.

Contexto: Professores e outros profissionais da educação frequentemente não possuem informações ou ferramentas adequadas para lidar com a realidade de alunos egressos do sistema prisional. Isso pode gerar abordagens preconceituosas, reforçar o estigma e, em casos mais graves, perpetuar a exclusão escolar. Além disso, a falta de sensibilidade para entender as demandas e desafios enfrentados pelos familiares desses alunos também compromete o suporte necessário para que eles possam avançar em seus estudos.

Essas formações abordarão as especificidades da população egressa e de seus familiares, visando sensibilizar os educadores, desconstruir preconceitos e preparar o ambiente escolar para acolher esses alunos de forma inclusiva e respeitosa.

 **Problema apresentado:** Ausência de um processo estruturado de formação e capacitação sobre direitos e serviços públicos para população egressa.


Proposta aprovada nº 49: O município deverá construir propostas de formação para população egressa e familiares sobre temas como: educação



EDUCAÇÃO

jurídica, exercício de direitos, legislações relacionadas e acesso aos direitos e serviços das políticas municipais. Utilizando-se, se necessário, de equipamentos municipais territorializados da rede da educação, como os CEU's.

Contexto: Durante as discussões, destacou-se que muitas pessoas egressas e seus familiares desconhecem direitos fundamentais, legislações aplicáveis à sua situação e os serviços municipais disponíveis, o que dificulta o exercício da cidadania e o acesso ao suporte necessário.

 **Problema apresentado:** A falta de acesso à cultura pelos jovens que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas.

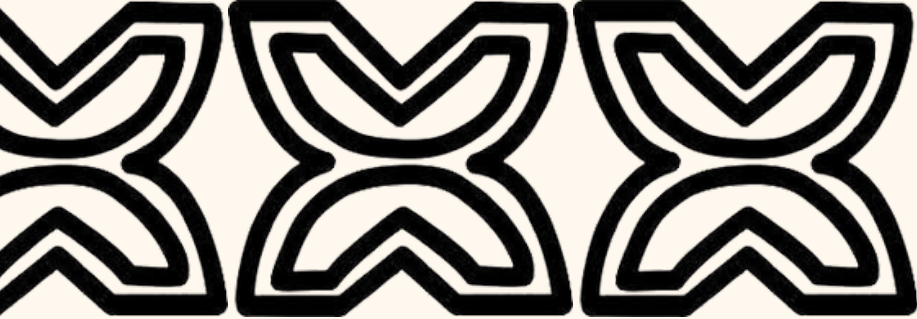
Proposta recebida: Divulgação de oficinas culturais e artísticas - como aulas de teatro, dança e música - oferecidas pelo serviço municipal e parceiros, divulgando e/ou dando prioridade de atendimento para população egressa, jovens que estão cumprindo ou cumpriram medidas socioeducativas e familiares (a exemplo do que é feito nos Conselhos Tutelares); desenvolvimento de oportunidades educativas voltadas para: educação para autonomia financeira, oficinas de informática/formação em inclusão digital.

Proposta aprovada nº 50: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania divulgará e/ou articulará oficinas culturais e artísticas (como Teatro, Dança e Música), cursos sobre educação para autonomia financeira, informática/inclusão digital e demais temas pertinentes em espaços estratégicos visando a participação de egressos do sistema prisional e seus familiares.

Contexto da discussão: A proposta de divulgar e articular oficinas culturais, artísticas e educativas para egressos do sistema prisional e seus familiares foi pensada para promover inclusão social, acesso à cultura e desenvolvimento de habilidades práticas. O acesso desse público a atividades como as citadas favorece sua reintegração social.




HABITAÇÃO



HABITAÇÃO

Na política sobre política de habitação no município, a representante da Secretaria da Habitação discorreu sobre todas as políticas habitacionais da cidade de São Paulo. Com uma apresentação crítica, o debate se voltou para a questão da identificação de egressos do sistema prisional e sobre como isso poderia ser utilizado de maneira indevida, causando discriminação. Também foi questionado sobre o CPF em situação irregular por falta de pagamento da Pena de Multa, como é o caso de vários egressos na cidade. A representante respondeu que com irregularidade ou suspensão do Cadastro, não é feito o registro na lista de demanda aberta ou fechada.

Na reunião foi apresentado também o Auxílio Reencontro como alternativa para aqueles egressos que estão em situação de rua na cidade. Parte do Programa Reencontro, o auxílio citado é destinado como um “auxílio aluguel” para população em situação de rua. Sobre o assunto, foi expressa a importância de se ter formas de identificação de pessoas em situação de rua que são egressas do sistema prisional (como no Censo PopRua) a fim de entender o impacto do pós-cárcere no nível de vulnerabilidade, assim como a identificação do número de egressos que residem em cortiços e/ou ocupações da cidade.

 **Problema apresentado:** Dificuldade de acesso à moradia para egressos do sistema prisional.

Proposta recebida: Política efetiva de habitação, promovida pela Secretaria de Habitação, fazendo valer o direito à moradia para todos com cotas para pessoas egressas e familiares.

Proposta aprovada nº 51: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania recomendará a inclusão de famílias de pessoas em privação de liberdade na lista de prioridade da demanda fechada no município.




HABITAÇÃO

Proposta recebida: Programa de habitação social específico para pessoas que retornam do sistema prisional oferecendo assistência na obtenção de moradia adequada; Reserva de unidades habitacionais: alocar uma certa porcentagem de unidades habitacionais em projetos de habitação social para indivíduos e famílias que retornam do sistema prisional.

Proposta aprovada nº 52: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em conjunto a Secretaria de Habitação, formulará um projeto que visa atender a população egressa do sistema prisional e seus familiares nos programas habitacionais do município.

Contexto da discussão: Ambas propostas dizem sobre o mesmo problema com ações diferentes. As propostas aprovadas focaram em políticas já existentes, mas que exigem articulação da Equipe de Atenção à População Egressa e Familiares.

 **Problema apresentado:** Situação de rua pós cumprimento de pena em unidade prisional.

Proposta aprovada nº 53: A Coordenação recomendará a inclusão de pessoas egressas na lista de atendimentos prioritários no Programa Reencontro, observando os critérios do Programa.

Contexto: Embora existam programas de acolhimento para a população em situação de rua, a avaliação feita pelo GT foi que a população egressa não era contemplada de forma prioritária, o que aumentava sua exposição ao risco de reincidência ou violação de direitos. A proposta aprovada recomenda que, para garantir a proteção dessa população, o Programa Reencontro inclua os egressos entre os atendimentos prioritários, observando os critérios do programa, a fim de proporcionar a eles acesso mais rápido a serviços de acolhimento e reintegração social.

The background features a stylized, high-contrast illustration of two human profiles facing each other. The profiles are rendered in a dark grey color against a lighter grey background. The hair and facial features are depicted with bold, expressive lines and hatching. In the center, there is a solid orange rectangular box containing the text 'POLÍTICAS ESTADUAIS' in white, bold, uppercase letters.

**POLÍTICAS
ESTADUAIS**



POLÍTICAS ESTADUAIS

A reunião sobre Políticas Estaduais da Secretaria da Administração Penitenciária, realizada em maio de 2024, contou com a participação de representantes da Secretaria da Administração Penitenciária, incluindo a Central de Atendimento a Egressos e Familiares (CAEF) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" de Amparo ao Preso (FUNAP).


Durante a discussão sobre a temática das Políticas Estaduais, foi destacado o papel das Centrais de Atendimento ao Egresso e Familiares (CAEF) e da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) na promoção de políticas de reintegração social, com foco em ações que ampliam as oportunidades de ressocialização e cidadania para egressos do sistema penitenciário e suas famílias. Criada em 2009, a CRSC gerencia programas como o de Penas e Medidas Alternativas, que avalia e encaminha prestadores de serviço comunitário em parceria com o Poder Judiciário, buscando a utilização qualificada de suas habilidades.

As CAEF's oferecem assistência que abrange acolhimento, encaminhamento para serviços de saúde e assistência social, apoio jurídico e ações de cidadania. Entre as iniciativas, destacam-se a regularização de documentos, apoio psicológico, ajuda humanitária e ações voltadas para empregabilidade e educação. Também foi enfatizada a atuação em demandas específicas, como orientação sobre benefícios previdenciários, auxílio-reclusão e integração familiar.

A FUNAP, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária, é uma instituição voltada a educação dentro do sistema prisional, que visa o acesso à educação, à cultura e trabalho no sistema prisional. Criada em 1976, a Fundação atua em 184 unidade prisionais de São Paulo. Foi elucidado pelo representante que a educação é central na metodologia da FUNAP, promovendo não somente transformação, mas a remissão da pena também. Além disso, oferece ensino básico pela rede pública estadual, participação em exames como o Enem e o Encceja, além de programas complementares de qualificação profissional.



POLÍTICAS ESTADUAIS


 **Problema apresentado:** Necessidade de formação e sensibilização dos profissionais da rede estadual de serviços, principalmente aqueles que atuam diretamente com pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Proposta aprovada nº 54: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania recomendará a realização de formações e sensibilizações de profissionais da rede Estadual de serviços, principalmente para os trabalhadores de serviços que atuam diretamente com pessoas egressas e familiares, como a Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), etc.

Contexto: A formação e a sensibilização de profissionais da rede estadual de serviços voltadas pra população pré-egressa, egressa e familiares é fundamental para que os direitos dessas pessoas sejam garantidos a partir de uma abordagem mais humanizada.

No ato de aprovação da proposta, enfatizou-se a necessidade de especificar as formações a serem realizadas, considerando as particularidades de cada serviço e as demandas específicas de diferentes unidades, promovendo uma abordagem mais direcionada.

Houve uma discussão sobre o termo a ser utilizado, “concretizar” ou “recomendar”. A opção por “recomendar” não diminui a responsabilidade do município ou da secretaria em atuar, mas posiciona no papel de articuladores e promotores para que ações efetivas sejam planejadas.

 **Problema apresentado:** A população carcerária não acessa informações e conhecimento, quando ainda encarcerada, sobre direitos humanos e cidadania; A necessidade das pessoas presas acessarem os materiais e serviços de apoio ainda quando estão encarceradas.



POLÍTICAS ESTADUAIS

Proposta aprovada nº 55: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria da Administração Penitenciária e em conjunto com as outras pastas da Prefeitura de São Paulo, realizará apresentações de educação em direitos humanos e sobre os serviços da rede pública, além de distribuir materiais informativos para pessoas pré-egressas (em unidades da capital) e para os servidores de unidades prisionais.

Contexto: As duas propostas (54 e 55) se complementam, no entanto, a coordenação entendeu como estratégico que as duas fossem divididas, considerando a aplicabilidade das propostas. A 55 inclui a divulgação de políticas de assistência, saúde, habitação, direitos e a rede de serviços, além de abordar temas específicos e demandas relacionadas às pessoas atendidas, para as pessoas que ainda estão em cumprimento de pena. Compreende-se que o acesso a essas informações contribui para o desenvolvimento de competências sociais e culturais, o que favorece a autonomia dessas pessoas. Avaliou-se também que essas ações fortalecem a percepção de pertencimento à sociedade e estimulam uma transição estruturada e cidadã ao término da execução da pena.

The background features a stylized, black and white illustration of two human faces in profile, facing each other. The faces are composed of numerous overlapping, curved lines that create a sense of depth and texture, resembling feathers or layered skin. The overall style is graphic and modern. In the center, there is a solid orange rectangular box containing white text.

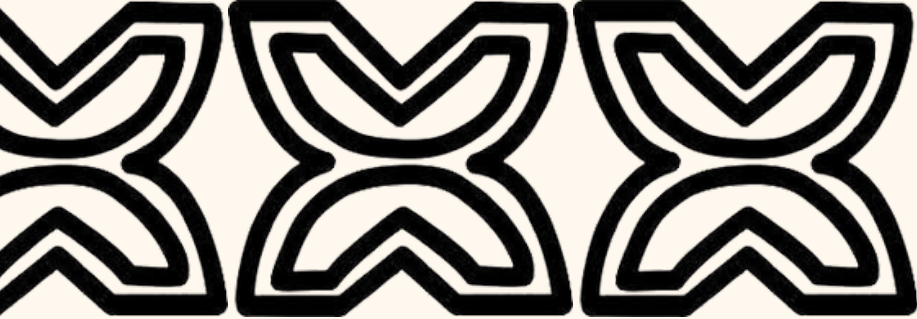
INTERFACES COM O SISTEMA DE JUSTIÇA




JUSTIÇA

A décima reunião do GT aconteceu no mês de junho, teve como tema “Interfaces com o Sistema de Justiça” e contou com a participação de representantes do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo, da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, do Ministério Público de São Paulo e representante do Conselho Nacional de Justiça. Dentre as principais contribuições, enfatizou-se como as formas de acesso à justiça são estruturadas em São Paulo e em outros estados, ressaltando a relevância da participação ativa da sociedade civil nesses espaços, especialmente no que diz respeito ao processo de cumprimento de pena. Também foi destacada a importância de garantir a continuidade do Conselho da Comunidade, com a sugestão de incluir integrantes do poder executivo e legislativo e do município, como forma de potencializar sua efetividade.

Representantes da sociedade civil constataram a necessidade de uma contribuição maior das políticas públicas no que diz respeito às saídas temporárias, comumente conhecidas como “saidinhas”, que ocorrem 4 vezes ao ano. Segundo a avaliação, há uma lacuna na conexão entre as “saidinhas” e a ação efetiva do município por meio de uma política pública estruturada que possibilite, às pessoas que saem, o acesso ao valor do transporte público, da alimentação ou uma demanda latente nesse momento. Ainda que a mobilização social, através dos coletivos e movimentos sociais, acolha essas demandas, é certa a necessidade de um diálogo entre sociedade civil e instâncias governamentais, com vistas a desenvolver mecanismos de suporte mais eficazes no momento das saídas.



JUSTIÇA

 **Problema apresentado:** No momento da soltura, a demora na emissão do alvará e a ausência de documentos pessoais; no pós soltura, a dificuldade na emissão dos documentos e falta de um acompanhamento socioassistencial.

Proposta recebida: Criação de um protocolo integrado para otimizar a liberação de alvarás de soltura e facilitar o acesso de indivíduos recém-libertados a políticas de assistência social. Entre as estratégias propostas, destaca-se a priorização da emissão dos alvarás até o final do expediente do dia anterior, utilizando um sistema eletrônico com assinatura digital para garantir agilidade e segurança no processo. Os alvarás devem ser enviados às unidades prisionais no início da manhã utilizando, quando necessário, serviços de entrega rápida. Além disso, é fundamental incluir nos processos judiciais ofícios que solicitem a preparação e entrega de documentos pessoais, como RG, CPF e Carteira de Trabalho, junto ao alvará de soltura. Dessa forma, os indivíduos poderão sair das unidades prisionais já munidos dos documentos essenciais, facilitando o acesso imediato a serviços e políticas de assistência social.


Outro ponto importante é a criação de uma rede de comunicação direta entre autoridades judiciais e órgãos municipais responsáveis por políticas de assistência social. Essa integração permitirá a disseminação de informações sobre serviços disponíveis, horários de funcionamento e locais de atendimento, garantindo que os libertados sejam encaminhados de forma eficiente. Por fim, propõe-se a implementação de um sistema de acompanhamento para monitorar o acesso dessas pessoas às políticas de assistência social, além de realizar avaliações periódicas para identificar pontos de melhoria no protocolo e fortalecer a eficácia das políticas de reintegração social.



JUSTIÇA

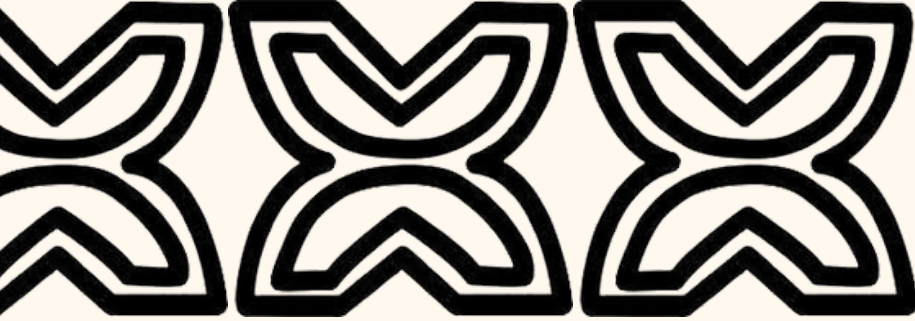
Proposta aprovada nº 56: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania fomentará a criação de um protocolo integrado para liberação de alvarás de soltura e acesso às políticas de assistência, a fim de facilitar o acesso de pessoas egressas às políticas de assistência social de todas as esferas. Este protocolo deve incluir emissão de soltura em horário específico, garantindo tempo suficiente para as articulações necessárias; espaço fixo de discussão/comunicação direta entre judiciário e políticas municipais; e, uma vez implementado, a SMDHC ficará responsável pelo monitoramento e avaliação do protocolo.

Contexto da discussão: A proposta recebida destaca, entre outros tópicos, a criação de uma rede de comunicação direta entre órgãos judiciais e as pastas da Prefeitura de São Paulo, promovendo a articulação necessária para o encaminhamento das pessoas recém-liberadas. A SMDHC complementa a iniciativa, propondo um espaço fixo de diálogo entre o Judiciário e as políticas municipais e assumindo a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do protocolo, garantindo sua eficácia e contribuindo para a reintegração social.

 **Problema apresentado:** A população egressa do sistema prisional enfrenta dificuldades significativas para acessar serviços essenciais, incluindo a condicionalidade de assinar a carteirinha.

Proposta recebida: Instalação de um Escritório Social em regiões estratégicas, descentralizando a assinatura da carteirinha.

Proposta aprovada nº 57: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania estudará a implementação de um Escritório Social como equipamento municipal de atenção à população egressa em regiões estratégicas.




JUSTIÇA

Contexto da discussão: A Resolução 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça introduz o Escritório Social como um: “equipamento público de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, articulando uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social que se correlaciona e demanda iniciativas de diferentes políticas públicas estaduais e municipais, sistemas e atores da sociedade civil, conforme Manual de Implementação anexo a esta Resolução”.

No município de São Paulo, atualmente, não existe um Escritório Social e a concentração desse serviço na Central de Atendimento a Egresso e Família, na região central de São Paulo, tem se mostrado um entrave significativo, especialmente para aqueles que vivem nas periferias.

A proposta aprovada enfatiza a importância de planejar a implementação desses escritórios de forma articulada com outras políticas e serviços já existentes, sobretudo no município, para evitar redundâncias e assegurar o uso eficiente dos recursos. Além disso, propõe-se que a iniciativa seja acompanhada de um sistema de monitoramento e avaliação contínuos, garantindo que as ações implementadas realmente promovam uma inclusão social concreta.

 **Problema apresentado:** A necessidade de aprimoramento da política de assistência e promover a (re)integração social de familiares, pré-egressos e egressos, fortalecendo as políticas públicas direcionadas ao sistema penitenciário.

Proposta recebida: Reuniões do conselho da comunidade abertas e participativas.



JUSTIÇA

Proposta aprovada nº 58: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Equipe de Atenção à População Egressa e Familiares, acompanhará as discussões feitas pelo Conselho da Comunidade, se assim aprovado pelo conselho, de forma a contribuir com a atuação deste no que diz respeito a construção de estratégias de melhor assistência aos familiares, pré-egressos e egressos, de acordo com as atribuições gerais do município. Da mesma forma, a SMDHC acompanhará as discussões do Conselho Penitenciário, se assim aprovado pelo conselho.

Contexto: A proposta de acompanhar as reuniões do Conselho da Comunidade reflete uma tentativa de fortalecer o diálogo entre diferentes esferas de governança e atores sociais envolvidos na construção de estratégias para assistência a pré egressos, egressos e familiares. A sociedade civil sugere a necessidade de estar presente nesses espaços, reconhecendo a importância de monitorar e influenciar discussões que afetam diretamente as condições de vida dessa população. A Lei de Execução Penal dispõe:

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

I - visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;

II - entrevistar presos;

III - apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário;


IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a possibilidade de pensar e criar mecanismos de promoção e defesa de direitos humanos para que as possibilidades de política pública sejam pensadas estrategicamente.



JUSTIÇA

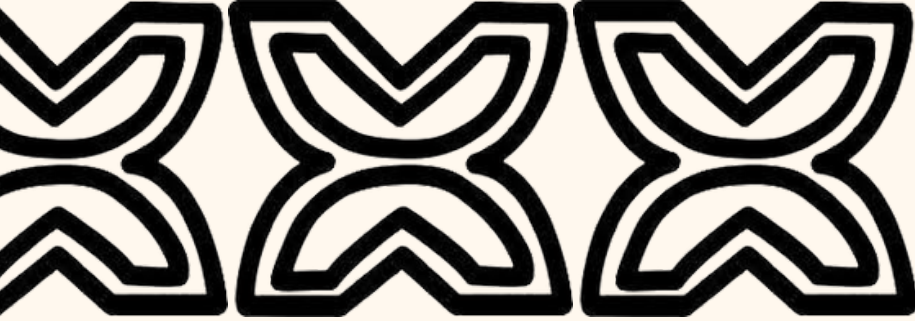
Assim, a proposta aprovada posiciona SMDHC não como um ator que somente observa, mas também contribui com a construção de estratégias voltadas ao aprimoramento das demais políticas, alinhadas às atribuições municipais. A efetividade do acompanhamento dependerá da abertura do Conselho para a participação do município e da capacidade da SMDHC de traduzir as discussões em ações concretas.

 **Problema apresentado:** Necessidade de integrar o programa “Fazendo justiça” do Conselho Nacional de Justiça.

Proposta aprovada nº 59: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos terá como compromisso a divulgação dos materiais do Programa "Fazendo Justiça" do Conselho Nacional de Justiça, os incluindo nos planos básicos de formações para profissionais (de todas as esferas), sociedade civil e pessoas privadas de liberdade.

Contexto: A capacitação de profissionais e o envolvimento da sociedade civil são passos cruciais para ampliar o impacto das políticas públicas e fortalecer a articulação entre os diversos atores do sistema. A formação constante e qualificada pode ajudar a garantir uma atuação mais eficiente, alinhada aos princípios constitucionais e às boas práticas internacionais.

O Programa Fazendo Justiça, ao abordar as desigualdades sistêmicas no acesso à informação e à formação, contribui para promover um sistema de justiça mais inclusivo, equitativo e eficiente. Contudo, sua plena implementação requer um compromisso coletivo e a continuidade de ações coordenadas que ultrapassem gestões específicas, consolidando redes de diálogo e cooperação entre poder público, sociedade civil e demais instituições envolvidas.



JUSTIÇA



Problema apresentado: Falta de alternativas penais efetivas.

Proposta aprovada nº 60: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania fomentará projetos dentro do âmbito da Justiça Restaurativa, de acordo com os parâmetros indicados pelo Conselho Nacional de Justiça na Nota Técnica de 2021.

Contexto: A falta de alternativas penais eficazes dificulta a resolução de conflitos e a ressocialização, contribuindo para a reincidência e o encarceramento em massa. A Proposta nº 60 visa superar esse desafio, promovendo projetos de Justiça Restaurativa sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Esses projetos seguirão os parâmetros do Conselho Nacional de Justiça (Nota Técnica de 2021), priorizando a reparação de danos, a responsabilização e o fortalecimento comunitário. A iniciativa busca um sistema de justiça mais humano e inclusivo.




Problema apresentado: Insuficiência de advogados gratuitos nas unidades prisionais, ocasionando em muita gente com “cadeia vencida”.

Proposta aprovada nº 61: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura promoverá, em articulação com Organizações da Sociedade Civil e com as Defensorias Públicas, mutirões jurídicos nas unidades do território de São Paulo.

Contexto: Esse cenário demanda uma articulação estruturada entre SMDHC, organizações da sociedade civil e Defensorias Públicas. Os mutirões jurídicos têm como objetivo revisar casos das pessoas que ainda cumprem pena especialmente e aquelas que já cumpriram sua pena e permanecem presas devido à falta de assistência jurídica especializada, promovendo a efetivação dos direitos e reduzindo a superlotação carcerária.



JUSTIÇA

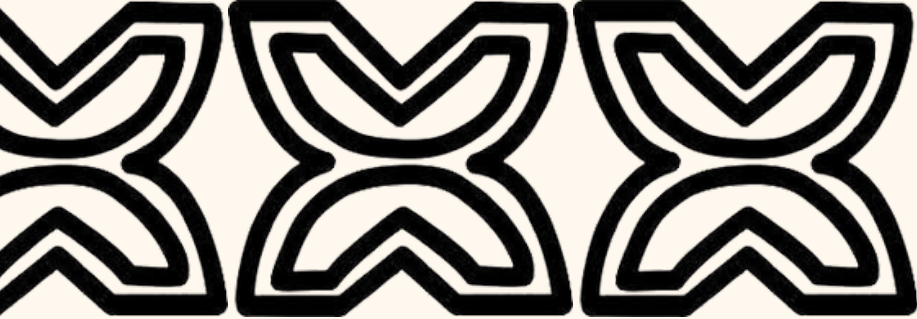
 **Problema apresentado:** Não direcionamento de orçamento público para ações de reinserção social de egressos do sistema prisional.

Proposta aprovada nº 62: A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estudará a implementação de um fundo penal municipal com a finalidade de fomento de ações voltadas à população egressa e familiares.

Contexto: A criação de fundos municipais para políticas penais é incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio de orientações e notas técnicas, como a Nota Técnica sobre a Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais. A Resolução CNJ nº 288/2019 estabelece diretrizes para a promoção de alternativas penais, enfatizando a importância da articulação entre os poderes Judiciário e Executivo na estruturação de serviços de acompanhamento dessas medidas. Além disso, a Lei Complementar nº 79/1994, que institui o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), foi alterada para permitir repasses a municípios, facilitando a criação desses fundos locais. Em 2023, o CNJ relatou a instalação de fundos municipais em 14 cidades brasileiras, visando fortalecer políticas penais e apoiar a reinserção social de pessoas egressas do sistema prisional.

The background features a stylized, black-and-white line drawing of two human profiles facing each other. The profiles are composed of numerous overlapping, curved lines that create a sense of depth and texture, resembling feathers or layered skin. The overall style is graphic and modern. In the center, there is a solid orange rectangular box containing white text.

**CONSELHO MUNICIPAL E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**



PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A reunião realizada em julho de 2024 teve como foco a criação de um Conselho Municipal específico para esta pauta, com o objetivo de dar sequência à construção da Política Municipal de Atenção à População Egressa e seus Familiares. Essa foi a última reunião temática do GT, ressaltando que as reuniões proporcionaram um espaço valioso para a formulação de propostas com a participação ativa da sociedade.

Para discutir a criação de um Conselho Municipal para a População Egressa e/ou pensar outros espaços para a continuar com a participação social ativa, contamos com representante do Departamento de Participação Social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o foco de elucidar, aos integrantes do GT naquele dia, quais são as formas de participação social e como elas se apresentam atualmente no âmbito da Secretaria.

Os conselhos podem ser populares ou institucionais. Conselhos populares são aqueles que não necessitam obrigatoriamente de regulamentação do poder público e que atuam diretamente junto à comunidade, se organizando autonomamente. Os conselhos institucionais possuem legislação própria e especificidades ligadas à própria esfera de atuação, distinguindo entre si quanto à composição, à atuação, às atribuições, às regras e às normatizações.

Em termos de características comuns, os conselhos podem ser classificados em: consultivo, deliberativo ou participativo. O conselho consultivo tem caráter opinativo, ou seja, é ouvido pelos governantes, mas estes podem ou não agir de acordo com as indicações do conselho. O conselho deliberativo age em conjunto com o governo e demanda uma ampla e diversificada participação, tanto da sociedade civil quanto de membros do poder público, visto que decide diretamente sobre a formulação e implantação das ações do poder público. Já o conselho participativo, além de monitorar as ações e gastos públicos, também sugere ações e políticas públicas, exercendo e fomentando o controle social de forma ampla e participativa.



PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Os órgãos colegiados são compostos por membros oriundos de diversos setores, o que possibilita que o processo decisório seja mais qualificado em razão das diferentes experiências trazidas por cada um desses membros. Estes órgãos podem ter várias denominações: conselhos, comitês, juntas, câmaras, colégios, comissões, equipes, grupos de trabalho, entre outros.

As conferências são espaços de participação, deliberação e debates na construção da representação social e do diálogo em torno da definição de uma determinada política pública. As conferências municipais acontecem entre a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e a sociedade civil organizada, podendo assumir caráter consultivo ou deliberativo. Podem ser convocadas por lei, decreto, portaria ou ainda por resolução do respectivo Conselho.

As audiências públicas são instrumentos de participação social na tomada de decisões administrativas, onde se pode obter manifestações dos cidadãos em questões de relevância para a sociedade. É um espaço onde os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem expor um tema ou debater com a população sobre a formulação de uma política pública. Esse modelo possui caráter híbrido e consultivo, não sendo determinante. Tratam de um tema pré-definido e são realizadas em um momento específico do ciclo de políticas públicas.

A consulta pública é um mecanismo pelo qual a Administração Pública submete um projeto de lei, de decreto, ou mesmo um pacote de medidas, à manifestação de qualquer pessoa, para obtenção de opinião dos cidadãos e entidades organizadas.

Fundos Públicos: Os fundos municipais especiais, previstos na Lei Federal nº4.320/1964, concentram determinados recursos para atividades ou projetos municipais específicos. O acompanhamento e controle do uso dos recursos que compõem os fundos municipais pela sociedade civil é fundamental e é, de modo geral, realizado por meio da participação dos



PARTICIPAÇÃO SOCIAL

cidadãos em conselhos específicos e através do acompanhamento das informações disponibilizadas sobre os fundos no site institucional dos órgãos responsáveis por eles.


A referência a outros colegiados consolidados há mais de 20 anos reforçou a ideia de continuidade e adaptabilidade em processos participativos, com destaque para sua origem em diretrizes específicas. O recorte racial foi central no debate, com a observação de que grande parte da população egressa é composta por pessoas pretas, e a necessidade de ampliar essa pauta por meio de outros instrumentos como o COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial).

Foi enfatizado que, independentemente do formato organizacional do GT, sua atuação não se restringe às limitações de um colegiado e deve buscar caminhos para articular ações dentro de outros espaços de governança, o que já é feito, a partir das propostas que são pensadas a cada reunião. Essa perspectiva foi ampliada ao mencionar exemplos práticos, como o Conselho de Mulheres, composto por 100 conselheiras de diversas origens, e a eleição do Comitê da População em Situação de Rua, que contou com mobilização autônoma da sociedade civil e articulação com DPS. Assim, ficou evidente que a temática deve ser transversal, considerando os múltiplos contextos de vulnerabilidade.

No questionário de avaliação do GT, 92.5% declararam que concordam com a continuidade de um espaço de participação social sobre a temática (7.4% não souberam opinar). Das modalidades: 22% responderam que preferem a continuidade da participação social da temática em um “Comitê Municipal”; 27.8% preferem um “Conselho Municipal”, sendo que uma resposta destacou a questão de ser consultivo; 16.7% defenderam uma “Comissão”; 5.6% preferem um “Fórum”, e a mesma porcentagem colocou como preferência um “grupo de monitoramento da política”; 22,3% não indicaram o formato, mas declararam a importância de algum espaço independente da modalidade.




PARTICIPAÇÃO SOCIAL

 **Problema apresentado:** Falta de representatividade e de participação efetiva na construção de políticas públicas, monitoramento e construção coletiva.

Proposta aprovada nº 63: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da equipe de Egressos e do Departamento de Participação Social, fomentará a criação de um comitê com a participação, atuação, articulação, monitoramento de representantes da sociedade civil - por meio de organizações e movimentos sociais - e poder público.

Contexto: A proposta de criar um comitê com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público foi considerada como fator determinante para enfrentar a falta de representatividade e de participação efetiva da população egressa na construção de políticas públicas e no monitoramento das ações voltadas para essa população.

 **Problema apresentado:** Construção de ações com a sociedade civil organizada.

Proposta aprovada nº 64: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania fará o mapeamento e georreferenciamento de projetos de organizações da sociedade civil voltados para pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares.


Contexto: A ausência de um mapeamento adequado impede que políticas públicas sejam construídas com base no conhecimento real das necessidades e das ações existentes, dificultando a integração entre os serviços e as iniciativas de apoio à população egressa.

The background features a stylized, high-contrast illustration of two human profiles facing each other. The profiles are rendered in black outlines against a light gray background. The hair and facial features are depicted with thick, expressive black lines, creating a sense of movement and depth. A central orange rectangle is superimposed over the image, containing the text 'PROPOSTAS TRANSVERSAIS' in white, bold, uppercase letters.

**PROPOSTAS
TRANSVERSAIS**




TRANSVERSAIS

 **Problema apresentado:** Importância de iniciativas que buscam trabalhar o relacionamento dos egressos consigo mesmos e com outras pessoas ao seu redor, incluindo familiares, amigos, colegas de trabalho e integrantes das suas comunidades. Essas iniciativas oferecem oportunidades de desenvolvimento pessoal e de aprimoramento de competências práticas e socioemocionais através de suporte psicológico, cursos, mentorias, oficinas jurídicas, mecanismos de planejamento de vida e grupos de apoio.

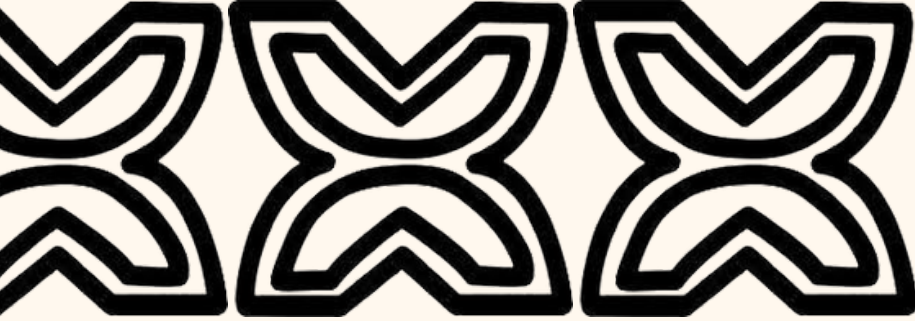
Proposta aprovada nº 65: A Prefeitura de São Paulo, de maneira intersecretarial, estudará formas de apoio a iniciativas que buscam o aprimoramento e amadurecimento das relações intrapessoais e interpessoais de pessoas egressas do sistema prisional.

Contexto: A proposta veio a partir do entendimento da fundamentalidade de investir não apenas em capacitação profissional e assistência jurídica, mas também em suporte psicológico, mentorias, oficinas jurídicas e ações que ajudem a fortalecer os laços familiares e comunitários.

 **Problema apresentado:** Falta de apoio no momento da saída e no imediato pós prisão, na perspectiva de “ressocialização”.

Proposta recebida: Criação de casas de transição, incluindo os seguintes serviços: acompanhamento psicológico; planejamento de vida e gerenciamento de caso; tratamento e reabilitação para dependentes químicos; mediação de contato inicial com familiares, em caso de ruptura de vínculo; oportunidades educacionais; educação para autonomia financeira; orientação vocacional; apoio para acesso ao mercado de trabalho; assistência jurídica.

Proposta aprovada nº 66: A Prefeitura implantará um equipamento de atenção e referência à população egressa do sistema prisional e seus familiares



TRANSVERSAIS

com, no mínimo, as seguintes ofertas: atendimento interdisciplinar com advogados, psicólogos e assistentes sociais a fim de identificar e encaminhar demandas e formular ações de promoção e defesa dos direitos do público alvo; construir estratégias de atendimento em articulação com unidades prisionais (como criação de planos de saída), órgãos do Poder Judiciário e com demais equipamentos públicos, sobretudo os ligados ao SUAS e SUS, e desenvolver o trabalho em rede com movimentos e organizações sociais. Este equipamento também poderá prover insumos básicos como itens de alimentação, higiene e vestuário.

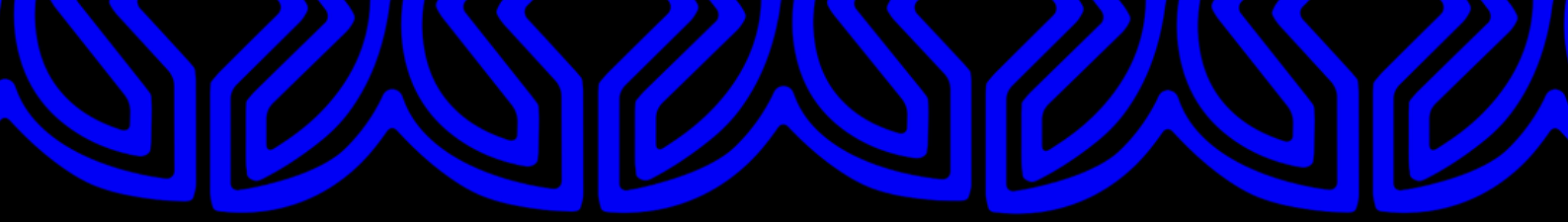
Contexto da discussão: A criação de casas de transição surgiu como uma solução para fornecer um suporte abrangente, incluindo acompanhamento psicológico, educação para autonomia financeira, assistência jurídica. A discussão no dia ampliou a ideia, sugerindo a criação de um equipamento de referência que ofereça um atendimento interdisciplinar, envolvendo advogados, psicólogos e assistentes sociais, para tratar as diversas demandas da população egressa e seus familiares. A ideia é que esse equipamento atue em articulação com as unidades prisionais, o Poder Judiciário e os serviços de saúde e assistência social, criando uma rede de apoio integrada para facilitar a reintegração e promover a dignidade da população egressa.



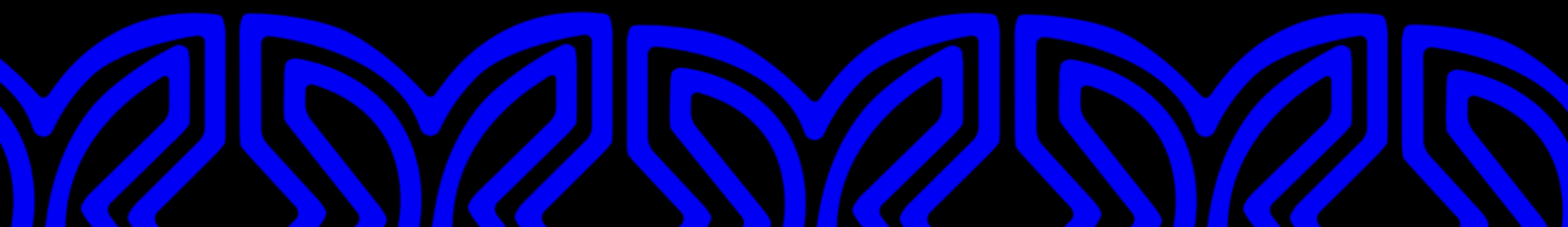
Problema apresentado: Segurança alimentar de pessoas egressas do sistema prisional.

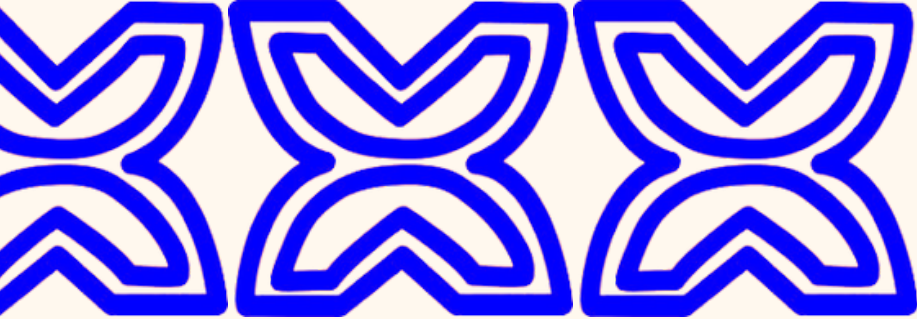
Proposta recebida: Provisão de alimentação por vale-refeição, distribuição de cestas básicas e/ou acesso a restaurantes.

Proposta aprovada nº 67: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania articulará a entrega de cartões de gratuidade do Bom Prato (estadual e municipal) para o público egresso, e fomentará a divulgação das políticas de segurança alimentar para o público pré-egresso, egresso e familiares.



CONCLUSÃO





CONCLUSÃO

O presente relatório reflete a dedicação e o esforço coletivo empreendido pelo Grupo de Trabalho na construção de uma Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares, como previsto na Lei Municipal nº 17.933/2023. Ao longo de doze meses de trabalho, a participação ativa de representantes do poder público, sociedade civil e do público-alvo da política permitiu o desenvolvimento de propostas concretas que abordam os principais desafios enfrentados por essa população.

As discussões realizadas reafirmaram a importância da articulação intersetorial e do protagonismo das pessoas egressas na formulação de políticas públicas que atendam às suas demandas específicas. Na perspectiva da proteção e defesa dos direitos dessa população, destacou-se a relevância de combater a discriminação, promover a inclusão social e garantir o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, trabalho, moradia e lazer.

Por fim, é essencial reconhecer que este relatório marca o início de um compromisso contínuo. A implementação das propostas apresentadas exige monitoramento, ajustes e um diálogo permanente entre todos os atores envolvidos. É com este espírito de colaboração e responsabilidade que o Grupo de Trabalho encerra suas atividades, deixando um legado que contribuirá para **uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.**



FICHA TÉCNICA

Redação e revisão

Giovanna Carlos de Oliveira

Rafaella M. Correia

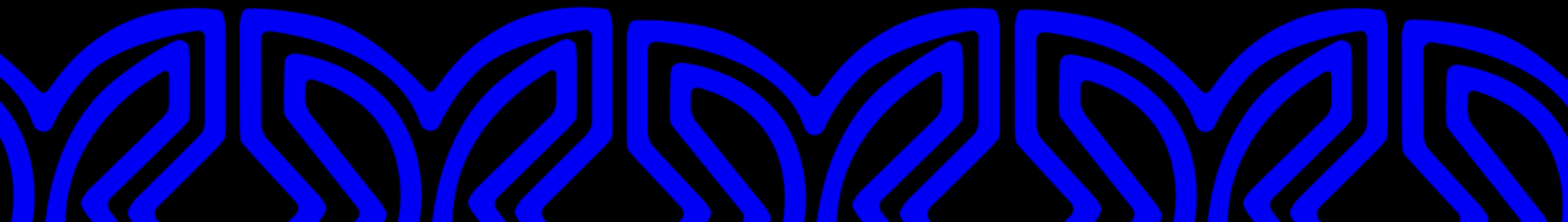
Jennifer Mirian Souza

Diagramação

Giovanna Carlos de Oliveira

Projeto Gráfico

Gabriela Alcantara Bento Vieira





CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA